



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Sumário

1. Informações Gerais	4
2. Declaração do Contador	5
3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	8
4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	9
5. Demonstrações Contábeis	15
5.1 Balanço Orçamentário	15
5.2 Balanço Financeiro	18
5.3 Balanço Patrimonial	19
5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	21
5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	22
6. Notas Explicativas	23
Nota 1 – Receitas Orçamentárias	23
Nota 2 – Despesas Orçamentárias	24
Nota 3 – Resultado Orçamentário	25
Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias	25
Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais	26
Nota 6 – Outras Despesas Correntes	27
Nota 7 – Investimentos	28
Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar	29
Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar	30
Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros	30
Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros	31
Nota 12 – Resultado Financeiro	32
Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas	33
Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34
Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade	34
Nota 16 – Despesas Orçamentárias Ordinárias e Vinculadas	35
Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	38
Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	38
Nota 20 – Créditos a Curto Prazo	39
Nota 21 – Estoques.....	40
Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	42
Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo	42
Nota 24 – Bens Móveis	43
Nota 25 – Bens Imóveis	45
Nota 26 – Bens Intangíveis	46
Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	47
Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo	48
Nota 29 – Patrimônio Líquido	49
Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	50
Nota 31 – Quadro de Compensações.....	52
Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício	53
Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	54
Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55
Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	56
Nota 36 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	57
Nota 37 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	57
Nota 38 – Variações Patrimoniais Diminutivas	58
Nota 39 – Pessoal e Encargos.....	60
Nota 40 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61
Nota 41 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62
Nota 42 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	64
Nota 43 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	64
Nota 44 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.....	66
Nota 45 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas	67
Nota 46 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais.....	69
Nota 47 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.....	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

1. Informações Gerais

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pessoa jurídica de direito público, é um Órgão da Justiça do Trabalho, integrante do Poder Judiciário da União, cuja sede se localiza na Avenida da Paz nº 2076, Centro, Maceió, Alagoas e tem a finalidade de prestação jurisdicional através da apreciação de causas trabalhistas, conforme esculpido no art. 114 da Constituição Federal.

O Tribunal foi criado pela Lei nº 8.219/1991 e atualmente é composto por 8 cargos de desembargador. Para desenvolver suas atribuições jurisdicionais, atua por meio do Tribunal Pleno, de duas Turmas e de 22 Varas do Trabalho, tendo jurisdição em todo o Estado de Alagoas.

Tem como missão: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, inscrito no CNPJ nº 35.734.318/0001-80, é Unidade Orçamentária (UO) 15.120 e Unidade Gestora (UG) 080022, integrante do Orçamento da União, dotado de autonomia administrativa e financeira, de modo que fundamenta a administração das finanças, contabilidade e orçamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, pelo Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001, bem como em diversos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

2. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas, de 31 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, refletindo a conformidade contábil no encerramento do exercício e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis é realizada pelo Setor de Contabilidade de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sendo assim, deverá apresentar, seguramente, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis vigentes, indicando se elas apresentam eventos que resultem em distorções relevantes e que venham a prejudicar a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região são as seguintes:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Ressalta-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, conforme disposto na Parte V, item 7.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Sendo assim, tal demonstração não é apresentada por este Tribunal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Decreto-Lei nº 200/1967, com o Decreto nº 93.872/1986, com a Lei nº 10.180/2001 e com a Lei Complementar nº 101/2000. Abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Saldo de bens imóveis especiais não confere com SPIUnet (restrição 538) e falta de avaliação de bens imóveis (restrição 634): tendo em vista a complexidade dos procedimentos de regularização e reavaliação dos bens imóveis deste Regional, não foram efetuados os registros necessários até o encerramento do exercício de 2023.
- Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB (restrição 640) e falta ou registro incompatível de depreciação do ativo imobilizado (restrição 642): em razão de diferenças geradas por atualizações no sistema de gestão de patrimônio não solucionadas durante o exercício de 2023, o RMB apresenta diferenças em diversas contas de bens móveis e de depreciação acumulada atreladas a esses bens. Além disso, como os procedimentos de reavaliação/regularização dos bens imóveis deste Regional não foram finalizados até o término do exercício, isso impacta diretamente a contabilização da depreciação desse subgrupo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, exceto no tocante às restrições apontadas.

Maceió/AL, 21 de Março de 2024.

Diego Feitosa Monteiro

CRC – AL 007894/O

Analista Judiciário – Contabilidade

Contador Responsável TRT19

Fábia Fernanda Curvelo Marques

CRC – AL 007092/O

Analista Judiciária – Contabilidade

Contadora Substituta TRT19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foram elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição), Manual SIAFI, mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com os dispositivos legais constantes da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, extraídas com base nos lançamentos contábeis registrados na unidade orçamentária (UO) 15120 e unidade gestora (UG) 080022.

Além da legislação citada acima, o tema é abordado de forma mais específica na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, assegurando a comparabilidade tanto com os períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais, diretrizes quanto à estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região obedecem às premissas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme a seguir:.

- **Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras:** a moeda funcional é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis;
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio da Unidade de Tesouraria (conforme art. 1ª e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida pelo BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, fundações, autarquias e das empresas estatais dependentes.
- **Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques:** englobam o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:
i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

pelo custo médio ponderado. São controlados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio).

- **Ativo Realizável a Longo Prazo:** compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos previdenciários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
- **Imobilizado:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são gerenciados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio). Já os bens imóveis são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet.
- **Intangível:** corresponde aos direitos relacionados aos bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis são registrados pelo valor de aquisição e aqueles classificados como de vida útil definida são amortizados pelo período estimado de utilização do bem (definido pela área técnica competente). Os ativos intangíveis classificados como vida útil indefinida não são passíveis de amortização, porém estão sujeitos aos procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- **Depreciação de Bens Móveis:** a base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à da data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação de bens móveis do TRT19 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:
 - Método das cotas constantes; e,
 - Utilização da tabela constante no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

- **Depreciação de Bens Imóveis:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:
 - Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
 - Reavaliados, aqueles nos quais;
 - Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do seu novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

- **Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCASP, Lei nº 10.180/2001 e Manual SIAFI. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção “02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável”.
- **Passivo:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- **Passivo Circulante e Não Circulante:** passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

- **Apuração de Resultados:** são apurados os seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado é realizada através do encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

orçamentário; caso contrário, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

III. Resultado Financeiro: é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT19. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

5. Demonstrações Contábeis

5.1 Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (C-B)
Receitas Correntes		3.272.922,00	3.272.922,00	3.577.250,88	304.328,88
Receita Patrimonial		3.272.922,00	3.272.922,00	3.473.616,84	200.694,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		212.669,00	212.669,00	413.363,84	200.694,84
Cessão de Direitos		3.060.253,00	3.060.253,00	3.060.253,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	103.634,04	103.634,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	103.634,04	103.634,04
Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal de Receitas	1	3.272.922,00	3.272.922,00	3.577.250,88	304.328,88
Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		3.272.922,00	3.272.922,00	3.577.250,88	304.328,88
Déficit	3	0,00	0,00	286.634.230,85	286.634.230,85
Total		3.272.922,00	3.272.922,00	290.211.481,73	286.938.559,73
Créditos Adicionais Abertos		0,00	18.492.627,00	0,00	-18.492.627,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso de Arrecadação		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	18.492.627,00	0,00	0,00

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (F-G)
Despesas Correntes		268.999.780,00	286.529.502,00	286.300.990,92	279.416.757,66	275.797.448,11	228.511,08
Pessoal e Encargos Sociais	<u>5</u>	221.522.402,00	239.026.958,00	238.953.366,61	232.790.000,06	229.368.025,08	73.591,39
Outras Despesas Correntes	<u>6</u>	47.477.378,00	47.502.544,00	47.347.624,31	46.626.757,60	46.429.423,03	154.919,69
Despesas de Capital		2.948.635,00	3.911.540,00	3.910.490,81	2.740.516,58	2.740.516,58	1.049,19
Investimentos	<u>7</u>	2.948.635,00	3.911.540,00	3.910.490,81	2.740.516,58	2.740.516,58	1.049,19
Subtotal das Despesas		271.948.415,00	290.441.042,00	290.211.481,73	282.157.274,24	278.537.964,69	229.560,27
Amortização da Dívida/Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		271.948.415,00	290.441.042,00	290.211.481,73	282.157.274,24	278.537.964,69	229.560,27
Superávit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<u>2</u>	271.948.415,00	290.441.042,00	290.211.481,73	282.157.274,24	278.537.964,69	229.560,27

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		272.017,50	3.709.422,60	1.905.132,40	1.905.132,40	1.917.098,21	159.209,49
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.749.558,00	1.479.372,73	1.479.372,73	1.270.185,27	0,00
Outras Despesas Correntes		272.017,50	959.864,60	425.759,67	425.759,67	646.912,94	159.209,49
Despesas de Capital		79.341,72	352.626,31	348.118,99	348.118,99	79.341,72	4.507,32
Investimentos		79.341,72	352.626,31	348.118,99	348.118,99	79.341,72	4.507,32
TOTAL	9	351.359,22	4.062.048,91	2.253.251,39	2.253.251,39	1.996.439,93	163.716,81

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		79.549,28	234.162,81	226.810,87	47.938,68	38.962,54
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	22.196,46	22.158,93	37,53	0,00
Outras Despesas Correntes		79.549,28	211.966,35	204.651,94	47.901,15	38.962,54
Despesas de Capital		15.549,98	0,00	549,98	0,00	15.000,00
Investimentos		15.549,98	0,00	549,98	0,00	15.000,00
TOTAL	9	95.099,26	234.162,81	227.360,85	47.938,68	53.962,54

5.2 Balanço Financeiro

DESCRIÇÃO	NOTA	2023	2022
INGRESSOS	10	312.801.914,79	318.807.474,62
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Ordinárias		0,00	0,00
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	13	279.252.165,14	293.690.718,72
Resultantes da Execução Orçamentária		277.760.272,33	293.421.015,04
Sub-repasse Recebido		277.760.272,33	293.421.015,04
Independentes da Execução Orçamentária		1.491.892,81	269.703,68
Demais Transferências Recebidas		746.117,39	133.787,56
Movimentação de Saldos Patrimoniais		745.775,42	135.916,12
Recebimentos Extraorçamentários		21.228.676,42	16.128.337,49
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8	3.619.309,55	222.641,85
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8	8.054.207,49	4.062.048,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14	72.059,97	3.729.579,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		9.483.099,41	8.114.067,64
Arrecadação de Outra Unidade	15	9.483.099,41	8.114.067,64
Saldo do Exercício Anterior		12.321.073,23	8.988.418,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.321.073,23	8.988.418,41
DISPÊNDIOS	11	312.801.914,79	318.807.474,62
Despesas Orçamentárias	16	292.437.307,21	296.156.239,54
Ordinárias		251.387.653,19	260.709.789,20
Vinculadas		41.049.654,02	35.446.450,34
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,00	792.000,00
Previdência Social (RPPS)		32.694.274,29	30.449.927,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		8.355.379,73	0,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		0,00	4.204.523,34
Transferências Financeiras Concedidas	17	7.456.068,44	4.676.716,67
Resultantes da Execução Orçamentária		58.327,10	9.000,00
Sub-repasse Devolvido		58.327,10	9.000,00
Independentes da Execução Orçamentária		7.397.741,34	4.667.716,67
Demais Transferências Concedidas		4.000,00	0,00
Movimento de Saldos Patrimoniais		7.393.741,34	4.667.716,67
Pagamentos Extraorçamentários		2.556.796,63	5.653.445,18
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9	227.360,85	129.186,03
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9	2.253.251,39	1.464.323,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18	76.184,39	3.775.182,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	284.753,73
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		0,00	157,35
Demais Pagamentos		0,00	284.596,38
Saldo para o Exercício Seguinte		10.351.742,51	12.321.073,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	10.351.742,51	12.321.073,23

5.3 Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
ATIVO		113.252.481,33	117.367.655,77
ATIVO CIRCULANTE		16.209.916,11	17.832.054,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	10.351.742,51	12.321.073,23
Créditos a Curto Prazo	20	3.999.691,69	4.452.528,38
Demais Créditos e Valores		3.999.691,69	4.452.528,38
Estoques	21	906.806,94	994.806,50
VPD Pagas Antecipadamente	22	951.674,97	63.646,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		97.042.565,22	99.535.601,12
Ativo Realizável a Longo Prazo		158.311,52	168.961,77
Créditos a Longo Prazo	23	158.311,52	168.961,77
Demais Créditos e valores		158.311,52	168.961,77
Imobilizado		93.839.454,71	94.735.151,21
Bens Móveis	24	12.999.252,00	13.513.437,86
Bens Móveis		32.823.032,95	30.601.291,37
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-19.823.780,95	-17.087.853,51
Bens Imóveis		80.840.202,71	81.221.713,35
Bens Imóveis	25	81.945.511,31	82.085.260,95
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-1.105.308,60	-863.547,60
Intangível	26	3.044.798,99	4.631.488,14
Softwares		3.044.798,99	4.631.488,14
PASSIVO		113.252.481,33	117.367.655,77
PASSIVO CIRCULANTE		4.361.420,50	5.302.131,35
Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	27	720.166,66	4.987.318,54
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		62.380,71	83.231,51
Demais Obrigações a Curto Prazo	28	3.578.873,13	231.581,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	4.131,60
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	4.131,60
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		4.361.420,50	5.306.262,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29	108.891.060,83	112.061.392,82
Resultados Acumulados		108.891.060,83	112.061.392,82
Resultado do Exercício	32	-665.431,34	13.090.698,30
Resultados de Exercícios Anteriores		112.061.392,82	109.250.642,47
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2.504.900,65	-10.279.947,95

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	30	10.351.742,51	12.321.073,23	PASSIVO FINANCEIRO	30	11.901.101,01	4.756.699,24
ATIVO PERMANENTE		102.900.738,82	105.046.582,54	PASSIVO PERMANENTE		678.243,79	3.430.545,08
				SALDO PATRIMONIAL		100.673.136,53	109.180.411,45

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.752.919,58	1.322.215,61	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.354.250,99	13.525.061,37
Atos Potenciais Ativos		1.752.919,58	1.322.215,61	Atos Potenciais Passivos		13.354.250,99	13.525.061,37
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.752.919,58	1.322.215,61	Obrigações Contratuais		13.354.250,99	13.525.061,37
TOTAL	31	1.752.919,58	1.322.215,61	TOTAL	31	13.354.250,99	13.525.061,37

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NOTA	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-6.470.059,78
Recursos Vinculados		4.920.701,28
Previdência Social (RPPS)		-119.121,11
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		5.039.822,39
TOTAL	30	-1.549.358,50

5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	NOTA	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33	293.122.475,13	303.118.761,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34	5.724.258,92	4.298.579,14
Taxas		5.724.258,92	4.298.579,14
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35	3.478.620,46	3.680.105,44
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3.478.620,46	3.680.105,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		24.994,15	24.059,77
Juros e Encargos de Mora		16.940,72	11.115,59
Variações Monetárias e Cambiais		8.053,43	12.944,18
Transferências e Delegações Recebidas	13	279.252.165,14	293.983.628,14
Transferências Intragovernamentais		279.252.165,14	293.690.718,72
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	292.909,42
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	36	4.379.157,15	1.005.992,88
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.379.157,15	1.005.992,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37	263.279,31	126.396,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		263.279,31	126.396,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38	293.787.906,47	290.028.063,10
Pessoal e Encargos	39	205.881.976,67	195.558.502,82
Remuneração a Pessoal		166.603.375,34	156.848.938,19
Encargos Patronais		28.455.455,35	29.917.969,14
Benefícios a Pessoal		10.220.322,78	8.231.572,99
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		602.823,20	560.022,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40	50.331.652,15	44.771.709,80
Aposentadorias e Reformas		28.925.430,15	26.640.780,39
Pensões		5.936.240,44	5.475.605,15
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		15.469.981,56	12.655.324,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	41	22.303.425,52	22.498.087,60
Uso de Material de Consumo		720.471,16	795.478,57
Serviços		18.053.455,01	18.419.482,16
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.529.499,35	3.283.126,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		52.240,29	50.425,98
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		52.240,29	48.297,42
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	2.128,56
Transferências e Delegações Concedidas	17	7.456.068,44	5.026.970,11
Transferências Intragovernamentais		7.456.068,44	4.961.470,40
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	65.499,71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	42	6.812.910,05	21.084.638,82
Incorporação de Passivos		6.575.693,15	20.536.294,44
Desincorporação de Ativos		237.216,90	548.344,38
Tributárias		215.519,97	151.160,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		966,20	792,78
Contribuições		214.553,77	150.367,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		734.113,38	886.567,54
Premiações		17.962,20	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		716.151,18	886.567,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	32	-665.431,34	13.090.698,30

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	NOTA	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44	1.119.854,83	6.883.737,01
Ingressos		288.807.324,52	305.534.365,45
Outros Ingressos Operacionais		288.807.324,52	305.534.365,45
Ingressos Extraorçamentários	14	72.059,97	3.729.579,09
Transferências Financeiras Recebidas	13	279.252.165,14	293.690.718,72
Arrecadação de Outra Unidade	15	9.483.099,41	8.114.067,64
Desembolsos		-287.687.469,69	-298.650.628,44
Pessoal e Demais Despesas	45	-253.427.592,15	-261.279.277,26
Judiciário		-216.282.843,73	-208.997.621,38
Previdência Social		-33.406.715,85	-31.848.763,27
Encargos Especiais		-3.738.032,57	-20.432.892,61
Transferências Concedidas	46	-26.727.624,71	-28.634.698,43
Intragovernamentais		-26.727.624,71	-28.634.698,43
Outros Desembolsos Operacionais		-7.532.252,83	-8.736.652,75
Dispêndios Extraorçamentários	18	-76.184,39	-3.775.182,35
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		0,00	-157,35
Transferências Financeiras Concedidas	17	-7.456.068,44	-4.676.716,67
Demais Pagamentos		0,00	-284.596,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	47	-3.089.185,55	-3.551.082,19
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		-3.089.185,55	-3.551.082,19
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3.016.062,71	-2.971.686,43
Outros Desembolsos de Investimentos		-73.122,84	-579.395,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43	-1.969.330,72	3.332.654,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	19	12.321.073,23	8.988.418,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	19	10.351.742,51	12.321.073,23

6. Notas Explicativas

Nota 1 – Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os ingressos de recursos financeiros arrecadados pelo ente e são essenciais para a execução das políticas públicas. Como exemplo temos as receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições, receitas de exploração do patrimônio imobiliário, cessão de direitos, operações de crédito, alienação de bens, dentre outros.

O TRT19, assim como os demais Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, não tem como finalidade precípua ser um órgão arrecadador de receitas, de forma que a maioria dos recursos utilizados para a execução das despesas públicas são provenientes do Orçamento da União.

Apesar disso, em 2023 foram arrecadadas receitas sob duas origens: patrimonial e outras receitas correntes, sem ingressos provenientes de receitas de capital.

Quadro 1 - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias		
Receita Patrimonial	Cód. Recolhimento	Valor Arrecadado em 2023
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28804 - Taxa de Uso de Imóveis	413.363,84
Cessão de Direitos	28962 - Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	3.060.253,00
Outras Receitas Correntes	Cód. Recolhimento	Valor Arrecadado em 2023
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28955 - Outros Ressarcimentos	103.634,04
Total de Receitas Orçamentárias		3.577.250,88

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A maior receita refere-se à cessão de direitos e é proveniente dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor mantidos até o levantamento pelas partes beneficiárias, conforme dispositivos da Resolução CSJT nº 357/2023. Totalizou R\$ 3.060.253,00 neste exercício, representando cerca de 85,5% do total arrecadado.

As receitas patrimoniais de exploração do patrimônio imobiliário do estado decorrem de contratos de cessão de espaço físico do TRT19 para funcionamento de agências bancárias, associações e uma livraria, totalizando um valor de R\$ 413.363,84, aproximadamente 11,6% da receita total arrecadada no exercício de 2023.

Em outras receitas correntes figuram as indenizações, restituições e ressarcimentos, sendo relativos ao rateio de gastos compartilhados, tais quais a energia elétrica, água, vigilância, portaria e demais serviços contratados pelo Tribunal. Sua arrecadação foi de R\$ 103.634,04, representando apenas 2,9% do montante arrecadado.

Nota 2 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os gastos realizados na prestação de serviços públicos, investimentos e manutenção das atividades governamentais, sendo fixadas na Lei Orçamentária Anual sob forma de dotação.

Seguindo o regime orçamentário disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Assim, consideram-se executadas aquelas despesas que passaram pela fase do empenho.

No Balanço Orçamentário as despesas são classificadas em:

- **Despesas Correntes:** São as despesas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Englobam gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, sendo mais comumente chamadas de despesas de custeio;
- **Despesas de Capital:** São as despesas que contribuem diretamente para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integram o patrimônio público. Referem-se a investimentos, aquisição de bens, realização de obras, inversões financeiras ou amortização da dívida.

A dotação inicial concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício de 2023 foi de R\$ 271.948.415,00 que, somados aos créditos adicionais abertos e deduzidos os cancelamentos, resultou em uma dotação atualizada de R\$ 290.441.042,00.

Quanto às despesas empenhadas, a mesma totalizou R\$ 290.211.481,73, representando 99,92% de execução em relação à dotação atualizada, demonstrando a qualidade do alinhamento entre o planejado e o realizado.

Quadro 2 - Execução Orçamentária da Despesa

Execução Orçamentária da Despesa				
Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% de Execução (b/a)	Economia de Despesa
1 - Pessoal e Encargos	239.026.958,00	238.953.366,61	99,97%	73.591,39
3 - Outras Despesas Correntes	47.502.544,00	47.347.624,31	99,67%	154.919,69
4 - Investimentos	3.911.540,00	3.910.490,81	99,97%	1.049,19
Total	290.441.042,00	290.211.481,73	99,92%	229.560,27

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 3 – Resultado Orçamentário

O saldo entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas indica se a execução orçamentária gerou um *superávit*, quando as receitas são maiores que as despesas, ou *déficit*, quando as despesas são maiores que as receitas.

Tendo em vista o exposto na [Nota 1](#), ressalta-se novamente que este Regional não possui a finalidade precípua de arrecadação de receitas, de forma que utiliza recursos arrecadados diretamente pela União e que são repassados à Justiça do Trabalho e sub-repassadas aos Regionais do Trabalho. Dito isto, o TRT19 apresentou um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 286.634.230,85.

Quadro 3 - Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário		
Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Superávit / Déficit Orçamentário
3.577.250,88	290.211.481,73	-286.634.230,85

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias

As descentralizações orçamentárias ocorrem quando há movimentação de parte do orçamento de uma unidade orçamentária para que outra unidade a execute, mantendo as classificações institucional, funcional, programática e econômica, com a finalidade de aumentar a eficiência e eficácia dos gastos públicos. As descentralizações orçamentárias podem ser classificadas como:

- **Destaque:** trata-se de uma forma de descentralização externa de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades de diferentes órgãos ou unidades administrativas.
- **Provisão:** trata-se de uma forma de descentralização interna de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades do mesmo órgão setorial.

Nesse contexto, em 2023 foram recebidas as seguintes descentralizações:

Quadro 4 - Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas

Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas		
Unidade Orçamentária	Finalidade	Descentralizações Recebidas
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	36.196,00
71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	Requisições de Pequeno Valor	647.319,63
	Precatórios	5.921.467,00
Total de Descentralizações Orçamentárias Recebidas		6.604.982,63

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Por destaque, foi recebido o valor de R\$ 5.921.467,00 da UO 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais para pagamento de precatórios, enquanto que por provisão foi recebido o valor de R\$ 683.515,63, sendo R\$ 36.196,00 referentes à UO 15101 – Tribunal Superior do Trabalho para a execução do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e R\$ 647.319,63 da UO 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV).

Quanto à descentralização de Requisições de Pequeno Valor (RPV) ter acontecido por meio de provisão, o mesmo ocorreu porque o destaque foi realizado para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, posteriormente, realizada a provisão para o TRT19.

Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 1 – Pessoal e Encargos Sociais refere-se às despesas orçamentárias relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O montante de despesa empenhada foi de R\$ 238.953.366,61, destacando-se o elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 68,64% do total e, em seguida, o elemento de despesa 13 – Obrigações Patronais, com 12,98% das despesas empenhadas neste grupo, conforme a seguir:

Quadro 5 - Pessoal e Encargos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	28.765.861,92	28.674.604,24	91.257,68
03 - Pensões	5.997.450,00	5.949.504,70	47.945,30
07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	1.501.790,53	1.501.790,53	0,00
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.008.930,92	159.337.617,96	4.671.312,96
13 - Obrigações Patronais	31.008.309,51	26.538.883,14	4.469.426,37
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.490.003,59	3.298.254,06	191.749,53
91 - Sentenças Judiciais	29.738,40	16.088,71	13.649,69
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.559.132,69	1.559.132,69	0,00
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.592.149,05	2.492.149,05	100.000,00
Total de Pessoal e Encargos Sociais	238.953.366,61	229.368.025,08	9.585.341,53

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 6 – Outras Despesas Correntes

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes trata das despesas orçamentárias decorrentes da manutenção das atividades dos órgãos, além de despesas que não se classificam como GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

O montante da despesa empenhada foi de R\$ 47.347.624,31, sendo 34,72% referente ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições. Deste, aproximadamente 94% representa o pagamento de ressarcimento de assistência médica e odontológica aos servidores e magistrados deste Regional, totalizando R\$ 15.378.603,53.

Em segundo lugar aparece o elemento de despesa 46 – Auxílio-Alimentação, representando 19,01% do total empenhado.

Em terceiro destacam-se os elementos de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e 37 – Locação de Mão-de-Obra, marcando 11,97% e 16,93% da despesa total empenhada, respectivamente.

Quadro 6 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
08 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	1.666.422,05	1.634.591,39	31.830,66
14 - Diárias - Pessoal Civil	599.211,96	599.211,96	0,00
30 - Material de Consumo	646.686,09	510.108,41	136.577,68
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	17.962,20	17.962,20	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	430.640,02	389.045,40	41.594,62
36 - Outros Serviços de Terceiros PF	1.292.392,89	1.214.479,52	77.913,37
37 - Locação de Mão-de-Obra	8.014.357,54	7.770.009,53	244.348,01
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	5.668.353,98	5.506.328,45	162.025,53
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	2.898.647,12	2.761.763,62	136.883,50
46 - Auxílio-Alimentação	9.000.000,00	8.983.166,35	16.833,65
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	235.966,20	200.522,33	35.443,87
49 - Auxílio-Transporte	167.000,00	165.010,36	1.989,64
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	272.747,54	272.747,54	0,00
93 - Indenizações e Restituições	16.437.236,72	16.404.475,97	32.760,75
Total de Outras Despesas Correntes	47.347.624,31	46.429.423,03	918.201,28

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 7 – Investimentos

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimentos abrange as despesas de capital que são voltadas ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Neste grupo de despesa foi empenhado o valor de R\$ 3.910.490,81, sendo 97,63% referente ao elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, perfazendo o total de R\$ 3.817.890,97 empenhados durante o exercício de 2023.

Quadro 7 - Investimentos

Investimentos			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	73.122,84	70.370,91	2.751,93
51 - Obras e Instalações	19.477,00	19.477,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.817.890,97	2.650.668,67	1.167.222,30
Total de Investimentos	3.910.490,81	2.740.516,58	1.169.974,23

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar

Conforme explica o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas até o término do exercício financeiro, distinguindo-se entre processadas e não processadas.

Por restos a pagar processados entende-se a despesa que já passou pela fase da liquidação, faltando apenas o pagamento. Já quanto aos restos a pagar não processados, a diferença é que ocorreu o empenho da despesa, não havendo ainda a liquidação.

Dito isto, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região acompanha de forma constante os saldos dos empenhos emitidos no sentido de promover a adequada execução orçamentária dentro do mesmo exercício financeiro, de forma a apenas inscrever como restos a pagar as despesas que ainda estão no curso da liquidação da despesa ou que, apesar de liquidadas, restarem pendências administrativas que impossibilitem o pagamento até o fim do exercício.

Durante o exercício financeiro de 2023, foram inscritos restos a pagar no total de R\$ 11.673.517,04, 31% deste valor são referentes aos processados e 69% aos não processados, conforme quadro abaixo:

Quadro 8 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2023	2022	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.421.974,98	22.196,46	15.316,76%
		3 - Outras Despesas Correntes	197.334,57	200.445,39	-1,55%
		Total Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.619.309,55	222.641,85	1525,62%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.163.366,55	2.749.558,00	124,16%
		3 - Outras Despesas Correntes	720.866,71	959.864,60	-24,90%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	1.169.974,23	352.626,31	231,79%
		Total Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.054.207,49	4.062.048,91	98,28%
		Total de Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados	11.673.517,04	4.284.690,76	172,45%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Quanto à evolução da inscrição de RP processados do GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais de 2023 em relação ao exercício de 2022, justifica-se por conta da mudança da forma de recolhimento do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes das relações de trabalho e que passaram a ter a dívida confessada através da DCTFWeb, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.137/2023. Como o prazo para recolhimento é até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, o valor referente ao IRRF retido no mês de

dezembro/2023 foi inscrito em restos a pagar processados para que fosse recolhido durante o mês de janeiro/2024.

Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar

Durante o exercício financeiro de 2023, foram executados restos a pagar no total de R\$ 2.480.612,24, sendo 91% deste valor referente ao pagamento de RP não processados.

Destaca-se o valor de R\$ 1.479.372,73 que se trata do pagamento de RP não processados de passivos de pessoal de exercícios anteriores que aguardavam o estágio da liquidação da despesa para que pudessem ser realizados.

Quadro 9 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2023	2022	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.158,93	23.684,13	-6,44%
		3 - Outras Despesas Correntes	204.651,94	66.786,35	206,43%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	549,98	38.715,55	-98,58%
Total Pagamento de Restos a Pagar Processados			227.360,85	129.186,03	75,99%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.479.372,73	484.089,75	205,60%
		3 - Outras Despesas Correntes	425.759,67	457.234,25	-6,88%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	348.118,99	522.999,07	-33,44%
Total Pagamento de Restos a Pagar Não Processados			2.253.251,39	1.464.323,07	53,88%
Total de Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados			2.480.612,24	1.593.509,10	55,67%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros

O Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme definição do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme parágrafo único desse mesmo artigo, os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Dito isto, os ingressos de recursos financeiros durante o exercício de 2023 totalizaram R\$ 312.801.914,79, considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa provenientes de exercício anterior, sendo aproximadamente 89% provenientes de transferências financeiras recebidas e 7% de recebimentos extraorçamentários, conforme quadro a seguir:

Composição dos Ingressos			
Ingressos	2023	2022	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	279.252.165,14	293.690.718,72	-4,92%
Recebimentos Extraorçamentários	21.228.676,42	16.128.337,49	31,62%
Saldo do Exercício Anterior	12.321.073,23	8.988.418,41	37,08%
Total de Ingressos Operacionais	312.801.914,79	318.807.474,62	-1,88%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destaca-se o crescimento de 31,62% dos recebimentos extraorçamentários de 2023 em relação a 2022, causado principalmente pelo aumento da inscrição de restos a pagar, explicitado na [Nota 8](#).

Conforme já citado na [Nota 1](#), o TRT19 arrecadou receitas orçamentárias na ordem de R\$ 3.577.250,88. Esclarece-se que para fins de Balanço Financeiro por Unidade Gestora Executora esse montante não integra a linha “Receitas Orçamentárias” da tabela acima, trazendo impacto nesse campo apenas quando da consolidação a nível do órgão 15000 – Justiça do Trabalho. Ademais, as receitas próprias arrecadadas são mapeadas no SIAFI na linha “Arrecadação de Outra Unidade”, dentro de “Recebimentos Extraorçamentários”, junto com as demais receitas fonte tesouro em que o Tribunal figura apenas como unidade arrecadadora, não dispondo dos recursos para utilização, sendo tratado esse assunto na [Nota 14](#).

Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros no ano de 2023 representaram a monta de R\$ 312.801.914,79, considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte. Destaca-se a evolução de 59,43% das transferências financeiras concedidas em 2023 quando comparadas a 2022, causada principalmente pela linha “Movimento de Saldos Patrimoniais” e uma diminuição na casa dos 54,77% em “Pagamentos Extraorçamentários”, conforme abordado nas Notas [17](#) e [18](#), respectivamente.

Quadro 11 - Dispêndios Financeiros

Composição dos Dispêndios			
Dispêndios	2023	2022	AH
Despesas Orçamentárias	292.437.307,21	296.156.239,54	-1,26%
Transferências Financeiras Concedidas	7.456.068,44	4.676.716,67	59,43%
Pagamentos Extraorçamentários	2.556.796,63	5.653.445,18	-54,77%
Saldo para o Exercício Seguinte	10.351.742,51	12.321.073,23	-15,98%
Total de Dispêndios Operacionais	312.801.914,79	318.807.474,62	-1,88%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 12 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado pela diferença entre as ingressos e dispêndios financeiros, sendo também o equivalente à geração líquida de caixa e equivalentes de caixa tratada na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No exercício de 2023 o resultado financeiro foi negativo em R\$ 1.969.330,72.

Conforme destacado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição, o resultado financeiro não deve ser confundido com o *superávit* ou *déficit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Ao analisar os dados pressupõe-se que o resultado negativo se dá pelo fato deste Regional ter recebido a título de sub-repasses valores inferiores aos pagamentos efetuados, utilizando saldo em caixa oriundo de resultados positivos de exercícios anteriores para quitação das obrigações, a exemplo do ocorrido no ano de 2022.

Quadro 12 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro			
	2023	2022	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	279.252.165,14	293.690.718,72	-4,92%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	21.228.676,42	16.128.337,49	31,62%
(-) Despesa Orçamentária	292.437.307,21	296.156.239,54	-1,26%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	7.456.068,44	4.676.716,67	59,43%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.556.796,63	5.653.445,18	-54,77%
Resultado Financeiro	-1.969.330,72	3.332.654,82	-159,09%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração pública, podendo ser resultantes da execução orçamentária ou independentes da execução orçamentária. Em 2023 somou a quantia de R\$ 279.252.165,14, uma queda de 4,92% em relação ao ano de 2022, impactando no resultado financeiro apontado na [Nota 12](#).

No âmbito do TRT 19ª Região, as transferências por meio de sub-repasses recebidos são ingressos por descentralização de recursos pela unidade setorial financeira da Justiça do Trabalho para a execução das despesas orçamentárias e representa a maior fonte de recursos financeiros do órgão, cerca de 99,47%, totalizando R\$ 277.760.272,33.

Quadro 13 - Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Financeiras Recebidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2023	2022	
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasso Recebido	277.760.272,33	293.421.015,04	-5,34%
4.5.1.2.2.02.00	Demais Transferências Recebidas	746.117,39	133.787,56	457,69%
4.5.1.2.2.03.00	Movimentações de Saldos Patrimoniais	745.775,42	135.916,12	448,70%
Total de Transferências Financeiras Recebidas		279.252.165,14	293.690.718,72	-4,92%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

As transferências recebidas independentes da execução orçamentária que ocorreram tratam das contas “demais transferências recebidas” e “movimentações de saldos patrimoniais”.

Os registros efetuados na conta “demais transferências recebidas” corresponderam a valores transferidos pela setorial financeira da Justiça do Trabalho para o pagamento de restituições de receitas por terem sido recolhidas indevidamente ou com valores equivocados por meio de GRU pelos jurisdicionados.

Já a conta “movimentações de saldos patrimoniais” trata de registros entre o TRT19 e a CGTES (UG 170500) resultantes do processo de transferência de receitas quando das arrecadações de recursos fonte tesouro, pelo fato de as mesmas serem administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo o Tribunal apenas o responsável pela arrecadação. No ano de 2023 os lançamentos tiveram relação com os pedidos de restituições de receitas tratadas acima.

Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa os ingressos de recursos provenientes de depósitos via GRU efetuados para estorno de despesa (código inicial 6) ou para depósitos diversos (código inicial 9), além de recursos provenientes de cancelamentos de ordens bancárias e devoluções diversas pendentes de regularização.

Refere-se aos movimentos líquidos nas contas 8.2.1.1.3.00.00 e 8.2.1.1.4.00.00 das fontes 90 - Recursos Diversos (até 2022) e 491 - Recursos Diversos (a partir de 2023), podendo evoluir para um repagamento, estorno da despesa, retornando saldo financeiro para as contas 8.2.1.1.1.02.00 e 8.2.1.1.1.01.00, ou recolhimento para os cofres da União.

A redução do valor em 2023 com relação a 2022 ocorreu devido a menor ocorrência dos casos de ordens bancárias canceladas no exercício.

Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade

Este item apresenta a totalidade das receitas arrecadadas pelo TRT19 por meio de GRU, sejam recursos de fonte própria (código inicial 2) ou recursos fonte tesouro (código inicial 1) em que o Tribunal figura apenas como responsável pela arrecadação, não dispondo dos recursos para utilização. Dessa maneira, a totalidade de recursos fonte própria arrecadados em 2023 foi de R\$ 3.577.250,88, enquanto que o montante de recursos fonte tesouro foi de R\$ 5.905.848,53. Abaixo segue o quadro com montante arrecadado por código de recolhimento:

Quadro 14 - Arrecadação de Outra Unidade

Arrecadação de Outra Unidade				
Cód. Recolhimento	Descrição	2023	2022	AH
18740	STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	5.620.995,32	4.239.840,29	32,58%
18770	STN- Emolumentos (Caixa/BB)	120.202,40	69.117,36	73,91%
18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores FTE000	11.051,74	108,30	10104,75%
18809	STN Dev. Saldo Precatório Exercício Anterior	5.963,68	-	0,00%
18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	5.003,62	5.993,66	-16,52%
18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	89.336,19	34.900,51	155,97%
18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	7.969,50	6.845,58	16,42%
18822	STN Outras Receitas	2.027,78	2.272,28	-10,76%
18828	STN Outras Multas	1.712,50	6.542,89	-73,83%
18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	15.414,67	21.545,13	-28,45%
18856	STN Outros Ressarcimentos	15.572,70	11,34	137225,40%
18862	STN - Ressarcimento de Custos	10.598,43	5.741,48	84,59%
18899	STN Dev. RPV Cancelado - Lei 13.463/17	0,00	4.514,85	-100,00%
28804	Taxa de Uso de Imóveis	413.363,84	414.290,66	-0,22%
28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	0,00	1.546.641,12	-100,00%
28955	Outros Ressarcimentos	103.634,04	41.942,87	147,08%
28962	Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	3.060.253,00	1.713.180,00	78,63%
58826	STN - Intra - Custas Judiciais	0,00	579,32	-100,00%
Total de Arrecadação de Outra Unidade		9.483.099,41	8.114.067,64	16,87%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destaca-se um aumento dos ingressos na casa dos 16,87% em 2023 em relação ao ano de 2022, impulsionado principalmente pelo incremento na arrecadação das custas judiciais (código 18740) e da receita de cessão de direitos operacionais de pagamentos judiciais (código 28962), proveniente dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor mantidos até o levantamento pelas partes beneficiárias, conforme dispositivos da Resolução CSJT nº 357/2023.

Nota 16 – Despesas Orçamentárias Ordinárias e Vinculadas

Os códigos de fontes ou destinações de recursos no contexto orçamentário e financeiro do setor público tem como objetivo o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre receita e despesa.

Os recursos podem ser classificados em ordinários ou vinculados, cada um com suas características e finalidades, conforme a seguir:

- **Recursos Ordinários:** São aqueles que não possuem uma destinação específica previamente definida por lei, podendo ser utilizados para financiar qualquer despesa necessária dentro do orçamento público;
- **Recursos Vinculados:** São aqueles que têm sua aplicação restrita a determinadas despesas por força de lei ou norma específica, devendo ser utilizados exclusivamente para financiar atividades ou projetos específicos.

Vale destacar que a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 2021 estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos para a da União, Estados, DF e Municípios de forma obrigatória a partir do exercício financeiro de 2023, sendo a Portaria SOF/ME nº 14.956 de 2021 a responsável por dispor sobre essas classificações no âmbito da União.

Quadro 15 - Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso

Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso			
Tipo de Recurso	2023	2022	AH
Recursos Ordinários	251.387.653,19	260.709.789,20	-3,58%
Recursos Vinculados	41.049.654,02	35.446.450,34	15,81%
Total	292.437.307,21	296.156.239,54	-1,26%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A execução das despesas orçamentárias com recursos vinculados por fonte de recursos nos anos de 2023 e 2022 ocorreu conforme o quadro abaixo:

Quadro 16 - Execução das Despesas Orçamentárias Vinculadas por Fonte de Recursos

Despesas Orçamentárias Vinculadas		
Despesa Vinculada	Fonte de Recursos	2022
Seguridade Social (Exceto Previdência)	51 - Recursos Livres da Seguridade Social	792.000,00
Previdência Social (RPPS)	56 - Contrib. Do Serv. Para o Plano Seg. Soc. Serv. Pub.	21.287.029,00
	69 - Contrib. Patronal para o Plano Seg. Soc. Serv. Pub.	9.162.898,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	27 - Custas Judiciais	2.022.157,05
	50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	474.938,49
	70 - Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica	1.707.427,80
Total Despesas Orçamentárias Vinculadas em 2022		35.446.450,34
Despesa Vinculada	Fonte de Recursos	2023
Previdência Social (RPPS)	056 - Benefícios do RPPS da União	32.694.274,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	027 - Serv. Afetos Às Ativid. Específicas da Justiça	5.082.457,73
	050 - Recursos Próprios Livres da UO	212.669,00
	138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.060.253,00
Total Despesas Orçamentárias Vinculadas em 2023		41.049.654,02

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas

De maneira semelhante ao explanado na [Nota 13](#), as transferências financeiras concedidas refletem as movimentações de recursos entre órgãos da administração pública, podendo ser segregados em resultantes da execução orçamentária ou independentes da execução orçamentária. Em 2023 somou a quantia de R\$ 7.456.068,44, um acréscimo de 59,43% em relação a 2022.

As principais ocorrências desse item, cerca de 99,16%, remetem à conta “movimentações de saldos patrimoniais”, derivados do processo de transferência de receitas arrecadadas de recursos fonte tesouro, discriminadas por código na [Nota 15](#), com os eventos de movimentação financeira das contas “demais transferências recebidas” e “demais transferências concedidas”, correspondentes ao recolhimento equivocado de valores pelos jurisdicionados e os devidos processos de restituições dessas receitas.

Quadro 17 - Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Financeiras Concedidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2023	2022	
3.5.1.1.2.08.03	Sub-Repasse Devolvido	58.327,10	9.000,00	548,08%
3.5.1.2.2.02.00	Demais Transferências Concedidas	4.000,00	0,00	0,00%
3.5.1.2.2.03.00	Movimentações de Saldos Patrimoniais	7.393.741,34	4.667.716,67	58,40%
Total de Transferências Financeiras Concedidas		7.456.068,44	4.676.716,67	59,43%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa as saídas de recursos extraorçamentários em correlação aos eventos citados na [Nota 14](#), como repagamento de ordens bancárias canceladas e baixas de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro.

A redução do valor em 2023 com relação a 2022 ocorreu devido a menor ocorrência dos casos de ordens bancárias canceladas no exercício.

Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Quadro 18 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
1.1.1.1.1.19.03 - Demais Contas - CEF	9.904,62	14.029,04	-29,40%
1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinc. de Pagto	10.341.837,89	12.255.570,91	-15,62%
1.1.1.1.2.20.03 - Limite de Saque com Vinc. de Pagto - Ordem Pagto	0,00	51.473,28	-100,00%
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	10.351.742,51	12.321.073,23	-15,98%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Neste Regional, compõem seu saldo as garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, depositada na Caixa Econômica Federal, bem como a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que corresponde ao limite de recursos que a Unidade Gestora pode sacar da Conta Única do Tesouro Nacional para realizar pagamentos vinculados a determinadas programações financeiras.

Analisando a evolução de 2023 em relação a 2022 percebe-se que foram consumidos R\$ 1.969.330,72, sendo este valor equivalente ao resultado financeiro abordado na [Nota 12](#) e à geração líquida de caixa, explanada na [Nota 43](#).

O quadro abaixo detalha o saldo da conta Limite de Saque por fonte de recursos e sua evolução:

Quadro 19 - Limite de Saque por Fonte de Recursos 2023 e 2022

Limite de Saque por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2023	2022
000 - Recursos Livres da União	3.815.881,19	0,00
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	996.684,33	0,00
050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.891.697,93	0,00
081 - Convênios	1.593.947,43	0,00
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	43.627,01	0,00
00 - Recursos Primários de Livre Aplicação	0,00	6.755.408,30
27 - Custas Judiciais	0,00	206.342,60
50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0,00	3.587.413,85
51 - Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	58.327,10
56 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	0,00	12.195,16
69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	0,00	35.843,52
70 - Recursos Próprios Primários Aplicação Específica	0,00	5.752,20
81 - Recursos de Convênios	0,00	1.593.947,43
88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	0,00	340,75
Total de Limite de Saque por Fonte de Recursos	10.341.837,89	12.255.570,91

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destacam-se os saldos em 2023 da fonte 050 – Recursos Próprios Livres da UO com 37,63% do total, seguido da fonte 000 – Recursos Livres da União com 36,90% e da fonte 081 – Convênios, com 15,41%.

Nota 20 – Créditos a Curto Prazo

As transações neste subgrupo compreendem os créditos a receber por transações diversas realizáveis no curto prazo, a exemplo de adiantamentos concedidos a título de 13º salário, férias, remuneração no período de férias e dos auxílios alimentação e transporte, conforme discriminado no quadro abaixo:

Quadro 20 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2023	2022
1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário - Adiantamento	2.169.172,76	1.830.566,68
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de Férias	371.067,80	1.989.159,07
1.1.3.1.1.01.05 - Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	678.662,58	632.802,63
1.1.3.1.1.01.07 - Adiantamento Auxílio Alimentação	757.813,78	0,00
1.1.3.1.1.01.08 - Adiantamento Auxílio Transporte	22.974,77	0,00
Total de Créditos a Curto Prazo	3.999.691,69	4.452.528,38

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

No tocante aos saldos contas de adiantamento de 13º salário e de férias no ano de 2023, frisa-se que são resultado dos confrontos mensais com as contas de apropriação por competência de 13º salário e férias a pagar no passivo circulante, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento.

Já quanto ao adiantamento de auxílio alimentação e auxílio transporte, os saldos referem-se aos valores pagos em dezembro/2023 mas que só terão impacto nas contas de resultado na competência janeiro/2024, haja vista esses benefícios serem concedidos sob forma de antecipação.

Nota 21 – Estoques

Os estoques correspondem ao valor dos materiais de consumo adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Importa esclarecer que o TRT19 controla seu estoque através do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), sendo tais informações consolidadas no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e conciliadas com os registros constantes no SIAFI.

A seguir apresenta-se a movimentação do estoque no período de 2023 com as entradas (aquisições e devoluções) e saídas (consumo):

Quadro 21 - Composição e Movimentação do Estoque

Composição e Movimentação do Estoque					
Conta Corrente	Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	90.067,69	90.067,69	0,00
05	Explosivos e Munições	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Gêneros de Alimentação	22.514,33	85.248,30	75.145,54	32.617,09
09	Material Farmacológico	0,00	17.143,00	17.143,00	0,00
10	Material Odontológico	3.659,27	7.173,85	7.338,83	3.494,29
16	Material de Expediente	97.014,58	50.672,26	49.739,72	97.947,12
17	Material de TIC	87.999,12	96.758,40	104.877,87	79.879,65
21	Material de Copa e Cozinha	17.372,61	13.567,85	17.372,11	13.568,35
22	Material de Limpeza	30.125,49	36.438,96	45.925,54	20.638,91
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	18.000,12	18.000,12	0,00
24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	55.694,39	4.194,10	12.591,17	47.297,32
25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	131.790,19	23.848,33	64.206,08	91.432,44
26	Material Elétrico e Eletrônico	451.916,66	55.383,76	80.148,11	427.152,31
28	Material de Proteção e Segurança	44.240,23	6.388,00	11.574,29	39.053,94
29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
30	Material p/ Comunicações	17,30	24.930,60	24.930,60	17,30
36	Material Hospitalar	1.166,76	1.440,00	1.442,50	1.164,26
39	Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	67.923,14	67.923,14	0,00
41	Material p/ Utilização em Gráfica	43.274,39	6.479,20	4.250,77	45.502,82
42	Ferramentas	750,07	0,00	308,18	441,89
44	Material de Sinalização Visual e Outros	3.229,68	3.900,00	4.019,60	3.110,08
46	Material Bibliográfico	380,00	0,00	380,00	0,00
50	Bandeiras, Flamulas e Insígnias	3.661,43	0,00	172,26	3.489,17
59	Material p/ Divulgação	0,00	18.928,81	18.928,81	0,00
92	Despesa de Ex. Anteriores – Material de Consumo	0,00	2.130,23	2.130,23	0,00
Total da Composição e Movimentação de Estoque		994.806,50	632.341,60	720.341,16	906.806,94

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Constata-se uma queda de 8,85% da posição do estoque no final de 2023 em relação ao início do período. Dentre os itens do estoque com maior relevância encontram-se: Material Elétrico e Eletrônico (47,11%), Material p/ Manutenção de Bens Móveis (10,08%), Material de Expediente (10,80%) e Material de TIC (8,81%), que juntos correspondem a 76,8% do total do estoque do Tribunal.

Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente correspondem às despesas cujos benefícios ou serviços serão recebidos em um período futuro, não tendo ainda impactado o patrimônio líquido do ente. Quando da fruição dos serviços ou benefícios recebidos, reconhece-se o impacto no resultado do período em obediência ao princípio da competência.

O TRT da 19ª Região possui em despesas antecipadas gastos com assinaturas de conteúdos de pesquisa e consultoria nas áreas jurídicas, de licitações e comunicação, além de aquisição de seguro de imóveis e veículos. Tais fatos estão consolidados nas contas de “Assinaturas e Anuidades” e “Prêmios e Seguros a Apropriar”, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 22 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			
Descrição	2023	AV	2022
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	928.091,29	97,52%	63.646,54
Prêmios de Seguros a Apropriar	23.583,68	2,48%	0,00
Total de VPDs Pagas Antecipadamente	951.674,97		63.646,54

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Evidencia-se um aumento expressivo do exercício de 2023 em relação ao ano de 2022, ocasionado principalmente pela aquisição do serviço de garantia e atualização de assinaturas para proteção do perímetro de Rede Lógica – Firewall, no montante líquido de R\$ 849.083,33, representando 89,22% da despesa antecipada em 2023, o qual será apropriado pelos próximos 23 meses, nas competências respectivas de fruição dos seus benefícios.

Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo

No subgrupo “Créditos a Longo Prazo” consta o saldo da conta 1.2.1.2.1.98.26 – Adiantamento de Contribuições Futuras – Funpresp, que se refere ao valor do aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-JUD).

As movimentações dessa conta no ano de 2023 se deram a título dos lançamentos de atualização monetária pelo IPCA, bem como da devolução de parcela do aporte inicial, no valor de R\$ 18.563,66, conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 281/2023.

Nota 24 – Bens Móveis

Os bens móveis são ativos corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade e mantidos para uso que auxiliam na prestação dos serviços públicos.

Denota-se que o TRT19ª Região possui a seguinte composição de bens móveis:

Quadro 23 - Composição dos Bens Móveis

Composição dos Bens Móveis						
Descrição	2023			2022		
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Aparelhos de Medição e Orientação	35.324,19	9.165,72	26.158,47	36.263,40	8.083,75	28.179,65
Aparelhos e Equip. de Comunicação	714.765,27	442.782,24	271.983,03	715.359,01	386.211,66	329.147,35
Equip./Utensílios Med,Odonto,Lab Hosp	187.796,07	76.595,23	111.200,84	186.667,20	69.200,10	117.467,10
Equip. de Proteção, Seg. e Socorro	373.660,15	178.536,03	195.124,12	345.369,23	152.577,22	192.792,01
Máquinas e Equip. Energéticos	2.392.495,87	1.031.003,98	1.361.491,89	1.705.838,54	906.649,59	799.188,95
Máquinas e Equipamentos Gráficos	13.556,00	7.878,44	5.677,56	13.556,00	7.303,69	6.252,31
Máquinas, Ferramentas, Utens. Oficina	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Equip., Peças e Acess./Automóveis	5.470,00	4.923,00	547,00	5.470,00	4.923,00	547,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1.707,79	1.521,47	186,32	2.302,70	1.660,65	642,05
Máquinas, Utens. e Equip. Diversos	199.744,71	137.504,33	62.240,38	280.265,23	177.857,86	102.407,37
Equip. de Tecn. da Inf. e Comun/TIC	17.905.873,04	11.856.488,01	6.049.385,03	17.110.127,18	9.987.900,16	7.122.227,02
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.062.662,60	576.285,10	1.486.377,50	1.839.427,14	537.411,94	1.302.015,20
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.903,50	1.002,70	900,80	2.153,50	909,70	1.243,80
Mobiliário em Geral	5.952.937,27	4.260.433,72	1.692.503,55	5.948.482,12	4.047.793,07	1.900.689,05
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	885.135,65	348.536,17	536.599,48	680.271,32	281.869,38	398.401,94
Obras de Arte e Peças para Exposição	20.510,00	1.053,00	19.457,00	20.510,00	526,50	19.983,50
Veículos em Geral	1.263,33	907,55	355,78	1.360,82	882,29	478,53
Veículos de Tração Mecânica	1.810.091,57	697.413,63	1.112.677,94	1.450.291,57	331.685,90	1.118.605,67
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	258.135,94	191.750,63	66.385,31	257.146,41	184.407,05	72.739,36
Material de Uso Duradouro	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00
Total de Bens Móveis	32.823.032,95	19.823.780,95	12.999.252,00	30.601.291,37	17.087.853,51	13.513.437,86

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os bens móveis participam com 28,98% do total do ativo do Tribunal e apresentaram uma evolução de 7,26% em relação ao exercício anterior.

Dentre os bens móveis que possuem maior representatividade encontram-se: Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC (54,55%) e Mobiliário em Geral (18,14%), os quais somados correspondem a 72,68% do montante dos bens móveis.

Evidencia-se que a Coordenação de Material e Logística (CML) do TRT19 controla os bens do Tribunal através do Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio (SCMP), o qual gera o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) com a posição dos bens móveis. Tais informações são conciliadas com o SIAFI de modo que a contabilidade venha a refletir uma posição fidedigna dos bens do Tribunal.

Posto isto, destaca-se que o exercício financeiro de 2023 encerrou com diferenças entre o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) e SIAFI no valor de R\$ 386.703,60. As diferenças encontradas fazem referência às seguintes contas:

- 1.2.3.1.1.02.01 Equip. de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC (R\$ 376.082,81);
- 1.2.3.1.1.03.01 Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 3.757,49); e
- 1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (R\$ 6.863,30).

Ademais, houve diferenças também na posição da depreciação acumulada no SCMP em relação ao SIAFI, totalizando R\$ 7.346,38, devido a inconsistências no sistema. As discrepâncias ocorrem nas seguintes contas correntes de depreciação acumulada de bens móveis:

- 1.2.3.1.1.02.01 - Equip. de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC: (R\$ 2.160,00);
- 1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 7.311,77); e
- 1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (R\$ 2.194,61).

As divergências ocorridas surgiram após a atualização das versões do SCMP realizadas em setembro (versão 1.9.1) e dezembro (versão 1.10.0), de modo que não foi encontrada uma explicação técnica para os valores apresentados, conforme consignado pela CML e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação nos autos do processo administrativo o qual tramita o controle dos bens móveis. Todavia, as unidades citadas informaram que estão sendo estudadas em ação conjunta, a fim de que sejam sanadas durante o exercício de 2024.

Nota 25 – Bens Imóveis

O subgrupo de bens imóveis apresentou em 2023 o saldo de R\$ 81.945.511,31, excluindo a depreciação acumulada, representando cerca de 87% do total do ativo imobilizado do TRT19.

Em que pese a utilização dos imóveis de uso especial por este Regional, eles são pertencentes à União e geridos através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), pertencente à Secretaria de Patrimônio da União, para fins de registro e acompanhamento junto ao SIAFI, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Segue abaixo a posição dos bens imóveis ao final dos exercícios de 2023 e 2022.

Quadro 24 - Bens Imóveis

Bens Imóveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
1.2.3.2.1.01.00 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	61.701.780,21	61.701.780,21	0,00%
1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais / Comerciais	2.210.000,88	2.210.000,88	0,00%
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	58.556.509,33	58.556.509,33	0,00%
1.2.3.2.1.01.22 - Estacionamentos e Garagens	935.270,00	935.270,00	0,00%
1.2.3.2.1.02.00 - Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	20.243.731,10	20.383.480,74	-0,69%
1.2.3.2.1.02.02 - Edifícios	3.434.854,68	3.434.854,68	0,00%
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	16.151.618,69	16.151.618,69	0,00%
1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e Projetos	657.257,73	630.180,73	4,30%
1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	166.826,64	-100,00%
Total de Bens Imóveis	81.945.511,31	82.085.260,95	-0,17%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Depreende-se da tabela acima e dos saldos dos anos anteriores que a conta 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet não registra movimentações desde o fim do ano de 2018, assim como a posição da conta 1.2.3.2.1.02.02 – Edifícios, conta analítica de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet. Dito isto, em dezembro de 2021 foi aberto processo administrativo visando a contratação de empresa para a realização de reavaliação de todos os bens imóveis deste Tribunal, de modo que os trabalhos foram iniciados em 2023, não tendo sido finalizados e realizados os registros necessários no SPIUnet até o final do exercício. Assim depreende-se que o saldo constante no SIAFI não confere com o SPIUnet, motivo da aplicação de restrição contábil.

Além disso, observa-se uma evolução no saldo da conta “Estudos e Projetos” na ordem de 4,30% decorrentes do processo de planejamento de construção da vara do trabalho da cidade de Arapiraca/AL.

Pontua-se também a realização de baixa de saldo alongado no valor de R\$ 166.826,64 na conta “Benfeitorias em Propriedades de Terceiros” referente a saldos alongados de benfeitorias efetuadas em imóveis locados nas cidades de União dos Palmares e Coruripe cujos contratos encerraram nos anos de 2014 e 2019, respectivamente.

Nota 26 – Bens Intangíveis

À luz da NBC TSP 08 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, entende-se por ativo intangível aquele sem substância física e que possa ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A contabilização de ativos intangíveis baseia-se na sua vida útil, de forma que os que possuem vida útil definida devem ser amortizados e os que possuem vida útil indefinida não sofrem amortização. Dito isto, segue abaixo posição de bens intangíveis deste Regional, segregados entre vida útil definida e indefinida.

Quadro 25 - Bens Intangíveis

Bens Intangíveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
1.2.4.1.1.01.00 - Softwares com Vida Útil Definida	0,00	270.509,10	-100,00%
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares	0,00	270.509,10	-100,00%
1.2.4.1.1.02.00 - Softwares com Vida Útil indefinida	3.044.798,99	4.360.979,04	-30,18%
1.2.4.1.1.02.01 - Softwares	3.044.798,99	4.360.979,04	-30,18%
Total de Bens Intangíveis	3.044.798,99	4.631.488,14	-34,26%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Analisando os saldos, percebe-se que a totalidade de bens intangíveis do TRT19 são softwares e que houve uma retração de 34,26% em 2023 em relação ao exercício anterior.

Durante o exercício de 2023 houve interação entre o Setor de Contabilidade e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional através de processo administrativo com a finalidade de avaliar e classificar os softwares registrados no SIAFI em vida útil definida ou indefinida, se estão em uso ou em desuso e se existem benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Dessa maneira, verificou-se a existência de diversos saldos alongados e necessidade de baixa de softwares que estavam em desuso há anos e que não possuíam benefícios

econômicos futuros ou de serviços potenciais com sua utilização ou alienação, motivos pelos quais ensejaram a baixa do patrimônio deste Regional.

Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Neste subgrupo constam as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios assistenciais, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar. No ano de 2023 apresentou um saldo de R\$ 720.166,66, o que representa uma variação negativa de 85,56% em relação ao exercício anterior, grande parte referente ao volume de passivos administrativos de pessoal pagos durante o exercício.

O quadro abaixo demonstra a composição das contas deste subgrupo.

Quadro 26 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	0,00	688,60	-100,00%
2.1.1.1.1.01.03 - Férias a Pagar	0,00	1.941.168,13	-100,00%
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	678.243,79	3.021.115,11	-77,55%
2.1.1.4.2.01.01 - INSS - Contribuição s/ Salários e Remunerações - Intra	28.034,10	16.290,70	72,09%
2.1.1.4.2.01.03 - INSS - Contribuição s/ Serviços de Terceiros - Intra	13.888,77	8.056,00	72,40%
Total de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	720.166,66	4.987.318,54	-85,56%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Conforme explanado na [Nota 20](#), o saldo da conta “Férias a Pagar” é resultado do confronto mensal com a conta “Adiantamento de Férias”, constante no subgrupo “Créditos a Curto Prazo” do ativo circulante, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento. Desta forma, apresentou saldo zerado neste exercício.

No que tange aos encargos de contribuições previdenciárias a pagar, justifica-se o saldo por conta do vencimento da obrigação ser até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, conforme o envio da EFD-Reinf e confissão de dívida através da DCTFWeb.

Quanto à posição da conta 2.1.1.1.1.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar, percebe-se uma redução na casa dos 77,55% em relação ao exercício anterior, proveniente principalmente do pagamento de passivos administrativos de pessoal autorizados no ano de 2022 mas que restavam pendentes de informações para serem pagos, bem como por ajustes das posições com vistas à conciliação com o saldo informado no Módulo de Gestão de Passivos.

No ano de 2023 iniciou-se a utilização do Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho e, por ainda estarem em processo de transição, os dados constantes no sistema ainda não estão completamente alinhados com o registrado no SIAFI.

Detalha-se no quadro abaixo a posição de passivos administrativos de pessoal sem suporte orçamentário pendentes de autorização de pagamento pelo CSJT.

Quadro 27 - Obrigações Trabalhistas a Pagar com ISF "P"

Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"			
Conta Contábil	Inscrição Genérica	Saldo Final	
		2023	2022
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	ADCPAEAUX	48.980,41	755.095,27
	ADMAALIME	20.719,55	20.719,55
	ADMGRECU	35.879,45	307.208,61
	ADMPAEAUX	390.217,50	10.202,55
	ADSAALIME	0,00	8.322,59
	ADSATSERV	23.609,29	40.338,28
	ADSDIFGCC	0,00	1.333,75
	ADSDIFREM	17.429,30	10.197,58
	ADSDIFSUB	10.096,18	0,00
	ADSINATQD	81.534,51	166.886,73
	ADSLICPIN	40.276,00	113.941,21
	ADSOUTROS	0,00	55.130,83
	ADSPPLACA	9.501,60	0,00
Total de Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"		678.243,79	1.489.376,95

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O subgrupo “demais obrigações a curto prazo” apresenta os valores retidos a título de contribuição previdenciária nos pagamentos a pessoa física e jurídica efetuados por este Regional, bem como as retenções de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativo a folha de pagamento. Registra também os valores de obrigações decorrentes de depósitos retidos de fornecedores em função da aplicação de multas ou glosas cautelares aplicadas pelos gestores contratuais até que se verifique as condições para liberação do valor à contratada ou recolhimento para a União.

Além disso, consta nesse subgrupo a obrigação exigível contraída com o recebimento de garantias contratuais na modalidade depósito em caução, sendo vinculado a contratos ou outros instrumentos.

Quadro 28 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2023	2022
2.1.8.8.1.01.02 - Retenção Previdenciária - FRGPS	167.456,02	190.980,74
2.1.8.8.1.01.04 - IRRF Devido ao Tesouro Nacional	3.391.608,07	0,00
2.1.8.8.1.01.28 - Depósitos Retidos de Fornecedores	9.904,42	30.703,12
2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos	9.904,62	9.897,44
Total de Demais Obrigações	3.578.873,13	231.581,30

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Verifica-se que a principal posição trata-se da retenção de Imposto de Renda na fonte, com cerca de 94,76% do total. Vale destacar a informação prestada na [Nota 8](#) sobre a mudança da forma de recolhimento do IRRF, trazida pela Instrução Normativa RFB nº 2.137/2023, que a partir da competência maio/2023 passou a ter a dívida confessada através da DCTFWeb e com prazo de recolhimento até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador. Dessa maneira, a conta findou o ano de 2023 com saldo de R\$ 3.391.608,07 referente aos valores do mês de dezembro/2023 para que fossem recolhidos até o vencimento no mês de janeiro/2024.

Nota 29 – Patrimônio Líquido

O quadro a seguir demonstra a posição do patrimônio líquido do TRT19 no ano de 2023 em relação ao saldo do exercício anterior.

Quadro 29 - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	-665.431,34	13.090.698,30	-105,08%
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	112.061.392,82	109.250.642,47	2,57%
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.504.900,65	-10.279.947,95	-75,63%
Total de Patrimônio Líquido	108.891.060,83	112.061.392,82	-2,83%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Visualiza-se um decréscimo na ordem de 105,08% na conta “Superávits ou Déficits do Exercício”, a ser melhor explicado na [Nota 32](#).

Os lançamentos efetuados em 2023 referentes a ajustes de exercícios anteriores geraram um montante devedor na ordem de R\$ 2.504.900,65. Tais registros abrangem fatos reconhecidos no exercício atual que são relativos a períodos anteriores e que, se

reconhecidos à época, afetariam positiva ou negativamente o resultado patrimonial daquele ano. Abaixo segue quadro que sintetiza os lançamentos a título de ajustes de exercícios anteriores durante o exercício de 2023.

Quadro 30 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores	
Descrição	Valor
Ajustes Intangíveis	-2.650.345,55
Ajustes Patrimoniais	1.024.088,93
Ajustes Bens Imóveis	-166.826,64
Cancelamento de Restos a Pagar	26.980,31
Reconhecimento de Passivos - Fornecedores	-14.877,03
Reconhecimento de Passivos - Honorários Periciais	-9.621,57
Reconhecimento de Passivos - Administrativos e Trabalhistas	-365.620,83
Reembolso de Requisitados	-129.330,24
Ajustes Módulo de Gestão de Passivos	-219.348,03
Total de Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.504.900,65

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes detalha os elementos patrimoniais de acordo com a execução orçamentária e a autorização legislativa, conforme preconiza o art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Os ativos e passivos financeiros estão diretamente vinculados à operações que independam de autorização orçamentária, incluindo recursos que estão disponíveis ou serão exigidos a qualquer tempo, como créditos e valores realizáveis, numerários, dívidas fundadas e outras obrigações.

Os ativos e passivos permanentes referem-se a itens que dependam de autorização orçamentária para movimentação, incluindo bens, créditos e valores realizáveis, dívidas e outras obrigações que dependam de autorização legislativa.

Através deste quadro é possível levantar o *superávit* ou *déficit* financeiro, correspondendo à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Lembra-se que também é realizável essa apuração através do saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar.

Tendo em vista o explanado na [Nota 16](#) acerca da padronização das fontes ou destinações de recursos ocorrida a partir do exercício de 2023, a tabela a seguir demonstra o *superávit* ou *déficit* financeiro por fonte de recursos.

Quadro 31 - Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2023	2022
000 - Recursos Livres da União	-6.470.059,78	
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	-448.202,87	
050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.891.697,93	
056 - Benefícios do RPPS da União	-119.121,11	
081 - Convênios	1.590.575,13	
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.752,20	
00 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.328.538,97
27 - Custas Judiciais		32.647,89
50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.568.592,40
51 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.327,10
56 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.195,16
69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.202,04
70 - Recursos Próprios Primários Aplicação Específica		5.752,20
81 - Recursos de Convênios		1.581.823,25
88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		-50.705,02
Total de Limite de Saque por Fonte de Recursos	-1.549.358,50	7.564.373,99

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Depreende-se da tabela acima que foi apurado um *déficit* financeiro no exercício de 2023 de R\$ 1.549.358,50 contra um *superávit* financeiro de R\$ 7.564.373,99 no ano de 2022, representando uma diminuição na casa dos 120,48%.

Tal resultado foi impactado principalmente pela disponibilidade por destinação de recursos da fonte 000 – Recursos Livres da União, com relação direta à diminuição dos sub-repasses recebidos no exercício de 2023, conforme apontado nas Notas [13](#), [33](#) e [44](#).

O quadro abaixo demonstra a apuração por destinação de recursos, segregando os recursos em ordinários e vinculados.

Quadro 32 - Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos			
Destinação de Recursos	Saldo Final		AH
	2023	2022	
Recursos Ordinários	-6.470.059,78	2.277.833,95	-384,04%
Recursos Vinculados	4.920.701,28	5.286.540,04	-6,92%
Total de Superávit/Déficit por Destinação de Recursos	-1.549.358,50	7.564.373,99	-120,48%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial

Nota 31 – Quadro de Compensações

O Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial apresenta os atos potenciais ativos ou passivos que ainda não afetaram o patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo no futuro. Ele tem natureza de controle e é utilizado principalmente para o registro das garantias contratuais fornecidas pelas empresas contratadas, bem como para o acompanhamento dos saldos de contratos firmados pelo ente.

No tocante às garantias contratuais, registra-se um aumento de 32,57% em 2023 em relação ao exercício anterior, com predominância da modalidade seguro-garantia, marcando cerca de 79,8% do total.

Quadro 33 - Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas

Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
8.1.1.1.1.01.04 - Fianças a Executar	344.827,26	205.453,42	67,84%
8.1.1.1.1.01.10 - Seguros-Garantia a Executar	1.398.187,70	1.097.961,50	27,34%
8.1.1.1.1.01.13 - Caução a Executar	9.904,62	18.800,69	-47,32%
Total de Atos Potenciais Ativos	1.752.919,58	1.322.215,61	32,57%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Vale destacar a diminuição de 47,32% da posição referente à modalidade caução em dinheiro. Tal decréscimo é fruto de lançamentos de regularização em 2023 relativos a saldos alongados e não conciliados de períodos passados.

Ao tratar dos saldos de contratos em execução, verifica-se uma redução na ordem de 1,26% em relação ao ano de 2022, sendo os contratos de serviços os de maior representatividade. O decréscimo nos contratos de serviços e nos de fornecimento de bens relacionam-se também com lançamentos de regularização em 2023 relativos a saldos alongados e não conciliados de períodos passados.

Sublinha-se o aumento de 159,52% nos contratos de alugueis, impactado principalmente pela locação por 60 meses do imóvel da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Arapiraca/AL.

Quadro 34 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2023	2022	
8.1.2.3.1.02.01 - Contratos de Serviços em Execução	12.285.764,51	12.938.459,79	-5,04%
8.1.2.3.1.03.01 - Contratos de Alugueis em Execução	837.480,36	322.697,56	159,52%
8.1.2.3.1.04.01 - Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	231.006,12	263.904,02	-12,47%
Total de Atos Potenciais Passivos	13.354.250,99	13.525.061,37	-1,26%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Torna-se oportuno destacar que atualmente há no Setor de Contabilidade do TRT19 rotinas de controle e acompanhamento mensais para lançamentos de baixa de apólices de garantias contratuais vencidas, bem como de registro de novas garantias, conforme envio realizado pelos gestores dos contratos.

Da mesma forma, são remetidos para registro os novos contratos, termos aditivos ou de apostilamento bem como a ordem de baixa dos saldos dos contratos administrativos firmados por este Regional, de modo que o controle tem sido realizado de forma individualizada através do uso de inscrição genérica específica para cada contrato.

Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício

O TRT da 19ª Região dispõe do seu patrimônio para consecução de seu objetivo primordial, a prestação de serviços à sociedade. Nesse sentido, compreender as variações patrimoniais é de fundamental importância, sejam resultantes ou independentemente da execução orçamentária.

Destarte, o resultado patrimonial do exercício é obtido por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, podendo corresponder a um *superávit*, se as variações aumentativas forem superiores às diminutivas, ou, caso contrário, ocorrerá um *déficit*.

Posto isto, evidencia-se que o resultado patrimonial do exercício do TRT19 correspondeu a um *déficit* de R\$ 665.431,34, uma variação negativa de 105,08% em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente por uma queda nas variações patrimoniais aumentativas no que tange às transferências recebidas, de aproximadamente 10 milhões, e de um aumento das variações patrimoniais diminutivas, em torno de 4 milhões, boa parte oriunda do crescimento dos gastos com pessoal devido ao reajuste salarial concedido no exercício de 2023.

Quadro 35 - Resultado Patrimonial do Exercício

Resultado Patrimonial do Exercício			
Descrição	2023	2022	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	293.122.475,13	303.118.761,40	-3,30%
Variações Patrimoniais Diminutivas	-293.787.906,47	-290.028.063,10	1,30%
Resultado do Exercício	-665.431,34	13.090.698,30	-105,08%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas correspondem aos eventos que impactam positivamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador

Dentre as variações patrimoniais aumentativas deste Regional mencionam-se as transferências e delegações recebidas, a arrecadação das taxas, exploração de uso de bens e direitos, valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, além de receitas financeiras.

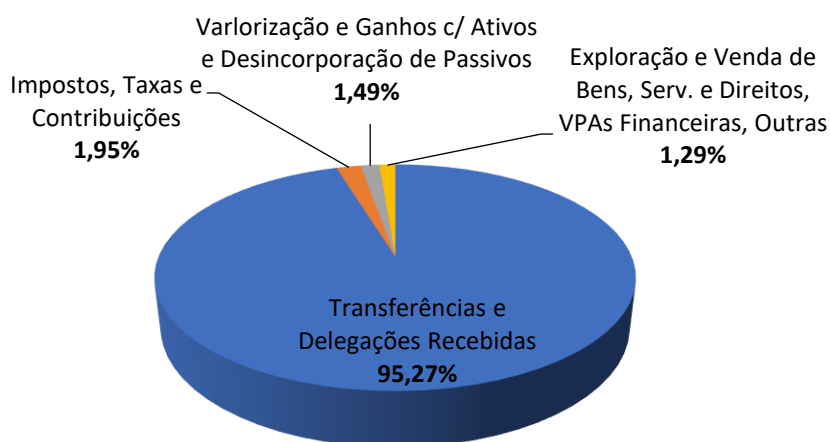
Quadro 36 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)				
Grupo de Contas	2023	AV	2022	AH
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.724.258,92	1,95%	4.298.579,14	33,17%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.478.620,46	1,19%	3.680.105,44	-5,47%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.994,15	0,01%	24.059,77	3,88%
Transferências e Delegações Recebidas	279.252.165,14	95,27%	293.983.628,14	-5,01%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.379.157,15	1,49%	1.005.992,88	335,31%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	263.279,31	0,09%	126.396,03	108,30%
Total de Variações Patrimoniais Aumentativas	293.122.475,13	100,00%	303.118.761,40	-3,30%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em comparação ao exercício anterior observa-se que as variações patrimoniais aumentativas apresentaram uma queda de 3,30%, motivada principalmente pelo decréscimo do grupo transferências e delegações recebidas. Embora tenha ocorrido aumento em outros grupos de contas, a involução é justificada pela diminuição dos sub-repasses recebidos, devido a sua representatividade em relação ao total das variações aumentativas, conforme relatado na [Nota 12](#). Abaixo segue gráfico que demonstra a representatividade dos grupos de contas das variações patrimoniais aumentativas.

REPRESENTATIVIDADE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS



Logo, a interpretação do gráfico acima demonstra o predomínio das transferências e delegações recebidas, com percentual superior a 95% do total das variações patrimoniais aumentativas do TRT 19ª Região. A [Nota 13](#), traz informações detalhadas sobre essas receitas.

Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O TRT19 arrecada taxas pelos serviços jurisdicionais prestados, relativos às custas e emolumentos oriundos dos processos trabalhistas.

Quadro 37 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2023	2022	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	5.604.056,52	4.228.885,86	32,52%
	18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	120.202,40	69.113,96	73,92%
	Subtotal de Recetita Primária Fonte Tesouro		5.724.258,92	4.297.999,82	33,18%
Operação Interna Fonte do Tesouro	58826	STN-Intra-Custas Judiciais	0,00	579,32	-100%
	Subtotal de Operação Interna Fonte Tesouro		0,00	579,32	-100%
Total de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			5.724.258,92	4.298.579,14	33,17%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em observação às custas judiciais, constata-se que houve uma evolução de cerca de 32,52% em relação ao exercício anterior, movimento semelhante ao verificado quanto aos emolumentos, que registrou um aumento na casa dos 73,92%. Tal fato decorre do crescimento de processos judiciais trabalhistas ocorridos em 2023.

Destaca-se que a arrecadação das custas judiciais e dos emolumentos ocorre por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, sendo o valor do principal escriturado na

conta contábil 4.1.2.2.1.01.00 – Taxa pela Prestação de Serviços, enquanto que os juros e encargos de mora são registrados na conta 4.4.2.9.1.01.00 – Outros Juros e Encargos de Mora, nesse caso uma variação patrimonial aumentativa financeira. Logo, o somatório desses recursos, principal e juros e multas, totalizam o montante que consta na [Nota 15](#).

Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Apesar de não ser sua atividade precípua, o TRT 19 arrecada receitas oriundas da exploração de seu patrimônio e da cessão de direitos, como cessão de uso de imóvel e a remuneração de depósitos financeiros relativos aos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor até o resgate pelas partes beneficiárias, conforme detalhado na [Nota 1](#).

Quadro 38 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2023	2022	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	5.003,62	5.993,66	-16,52%
	Subtotal de Receita Primária Fonte Tesouro		5.003,62	5.993,66	-16,52%
Receita Primária Fonte Própria	28804	Taxa de uso de Imóveis	413.363,84	414.290,66	-0,22%
	28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	0,00	1.546.641,12	-100,00%
	28962	Receita de Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	3.060.253,00	1.713.180,00	78,63%
	Subtotal de Receita Primária Fonte Própria		3.473.616,84	3.674.111,78	-5,46%
Total de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			3.478.620,46	3.680.105,44	-5,47%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Essas receitas apresentaram um declínio em relação ao exercício anterior de 5,47%, mesmo com o aumento de 78,63% das receitas de cessão de direitos. Tal fato é notadamente explicado pela ocorrência no ano de 2022 de receita arrecadada relativa à taxa de inscrição em concurso público, que impactou positivamente o resultado naquele exercício.

Acerca das receitas de cessão de uso, torna-se oportuno destacar que atualmente há no Setor de Contabilidade do TRT19 um controle interno formalizado em processo administrativo para acompanhamento dos registros contábeis dessas receitas, com o objetivo de regularizar inconsistências que possam surgir no processo de pagamento por parte dos cessionários, a exemplo de ajustes quanto ao uso equivocado dos códigos de recolhimento nas Guias de Recolhimento da União.

Nota 36 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O registro nesse grupo no ano de 2023 se deu pelo lançamento de transferência da conta de passivo 2.1.1.1.1.03.00 (Precatórios de Pessoal) ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho do saldo de precatórios não pagos em 2023 no valor de R\$ 4.379.157,15, impactando a conta 4.6.4.1.2.01.00 (Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra).

Nota 37 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Além das receitas já mencionadas, o TRT19 possui VPAs com restituições, indenizações, multas administrativas, todas agregadas no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, com representatividade irrisória sobre o total de VPAs, de apenas 0,09%.

Entre os eventos mais relevantes desse grupo destacam-se as restituições decorrentes de deduções da folha de pagamento de pessoal, arrecadadas por meio do código de recolhimento 18818, e os ressarcimentos relativos ao rateio de despesas dos contratos de cessão de uso dos imóveis do Tribunal, arrecadados pelo código 28955, que juntos representam mais de 73% do somatório desse grupo de contas e que apresentaram um crescimento horizontal de mais de 140% em relação ao ano anterior.

Quadro 39 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2023	2022	AH
Restituições	18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores - FTE000	11.051,74	56,26	19.544,05%
	18809	STN Dev. Saldo Precatório Exer. Anterior	5.963,68	0,00	100,00%
	18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	89.336,19	37.029,07	141,26%
	18856	STN Outros Ressarcimentos	15.572,70	11,34	137.225,40%
	18862	STN-Ressarcimento de Custos	10.596,51	5.636,79	87,99%
	18899	STN Dev. RPV Cancelado - Lei 13.463/17		4.514,85	-100,00%
	28955	Outros Ressarcimentos	103.634,04	41.942,87	147,08%
	Subtotal de Restituições			236.154,86	89.191,18
Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	7.969,50	6.845,58	16,42%
	Subtotal de Indenizações			7.969,50	6.845,58
Multas Administrativas	18828	STN Outras Multas	1.712,50	6.542,89	-73,83%
	18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	15.414,67	21.545,13	-28,45%
	Subtotal de Multas Administrativas			17.127,17	28.088,02
VPA Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	18822	STN Outras Receitas	2.027,78	2.271,25	-10,72%
	Subtotal de VPA Decorrentes de Fatos Geradores Diversos			2.027,78	2.271,25
Total de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			263.279,31	126.396,03	108,30%

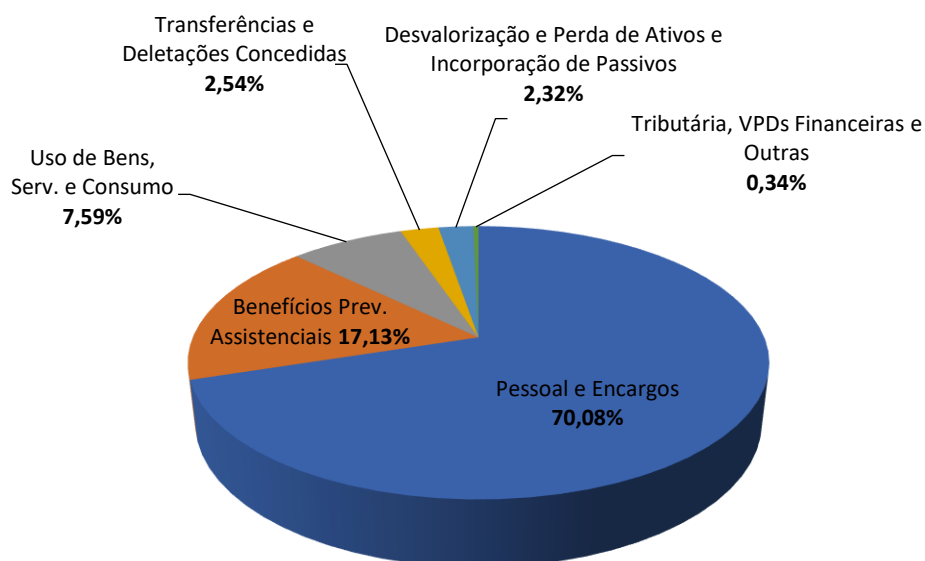
Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 38 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas correspondem aos eventos que impactam negativamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador, independentemente do efetivo pagamento.

As variações patrimoniais diminutivas do ano de 2023 podem ser visualizadas em percentual de representatividade conforme gráfico a seguir:

REPRESENTATIVIDADE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS



Assim, observa-se que as despesas com pessoal e encargos somadas com os benefícios previdenciários e assistenciais correspondem a 87,21% do total das variações patrimoniais diminutivas, o que se coaduna com o fato do TRT19 ser um órgão prestador de serviços para a sociedade em que o capital humano é o vetor que produz, sendo a qualidade dos serviços prestados à sociedade o benefício esperado.

Ainda, destaca-se que este Regional apresentou uma evolução pequena das variações patrimoniais diminutivas em relação ao exercício anterior, de 1,30%, abaixo dos índices inflacionários do país para o período, o que demonstra o compromisso do Tribunal com a gestão do seu patrimônio e com o controle eficiente do gasto público.

Abaixo segue quadro resumo das variações patrimoniais diminutivas por grupo:

Quadro 40 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)				
Descrição	2023	AV	2022	AH
Pessoal e Encargos	205.881.976,67	70,08%	195.558.502,82	5,28%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.331.652,15	17,13%	44.771.709,80	12,42%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.303.425,52	7,59%	22.498.087,60	-0,87%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	52.240,29	0,02%	50.425,98	3,60%
Transferências e Delegações Concedidas	7.456.068,44	2,54%	5.026.970,11	48,32%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.812.910,05	2,32%	21.084.638,82	-67,69%
Tributárias	215.519,97	0,07%	151.160,43	42,58%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	734.113,38	0,25%	886.567,54	-17,20%
Total de Variações Patrimoniais Diminutivas	293.787.906,47		290.028.063,10	1,30%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 39 – Pessoal e Encargos

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo de Pessoal e Encargos contemplam a remuneração de pessoal, os encargos patronais, os benefícios a pessoal e outras variações patrimoniais diminutivas de pessoal e encargos.

Quadro 41 - Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos					
	Descrição da Conta Contábil	2023	AV	2022	AH
Remuneração de Pessoal	Vencimentos e Salários	55.717.521,61		52.488.113,93	
	Abonos	2.349.782,85		2.423.954,90	
	Adicionais	55.102,25		56.948,76	
	Gratificações	75.321.011,86		69.450.591,18	
	Férias	16.013.525,07		18.657.836,72	
	13 Salário	12.053.779,16		11.365.554,96	
	Licenças	1.192.905,93		0,00	
	Sentenças Judiciais	3.899.746,61		2.405.937,74	
		Subtotal de Remuneração de Pessoal	166.603.375,34	80,92%	156.848.938,19
Encargos Patronais	Contribuição Previdenciária	26.561.794,28		28.532.804,10	
	Contribuição Patronal	260,55		0,00	
	Encargos Pessoal Requisitado	386.487,03		365.342,56	
	Seguro de Acidente no Trabalho	5.122,96		4.512,97	
	Complementação de Previdência	1.501.790,53		1.015.309,51	
		Subtotal de Encargos Patronais	28.455.455,35	13,82%	29.917.969,14
Benefícios a Pessoal	Auxílio Alimentação	8.225.352,57		6.923.741,00	-
	Auxílio Transporte	142.035,59		77.799,12	-
	Auxílio Creche	1.543.213,36		1.230.032,87	-
	Indenização de Transporte	309.721,26		0,00	-
		Subtotal de Benefícios a Pessoal	10.220.322,78	4,96%	8.231.572,99
Outras VPDs - Pessoal e Encargos	Pessoal Requisitado	602.823,20		560.022,50	-
		Subtotal de Outras VPDs	602.823,20	0,29%	560.022,50
Total com Pessoal e Encargos		205.881.976,67		195.558.502,82	5,28%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

As remunerações de pessoal no ano de 2023 corresponderam a 80,92% do grupo, enquanto que os encargos patronais que somaram 13,82% e os benefícios a pessoal totalizaram 4,96%.

O grupo de Pessoal e Encargos apresentou 5,28% de evolução em relação ao ano de 2022, justificada pela concessão de reajuste salarial aos servidores e magistrados do Poder Judiciário da União no início de 2023, promovido pela Lei n.º 14.523 de 2023. Torna-se oportuno mencionar que o reajuste concedido também ocorrerá em 2024 e 2025, gerando reflexos de crescimento nos próximos anos.

Todavia, na contramão da evolução nas remunerações, houve um decréscimo em 2023 das variações patrimoniais diminutivas dos encargos patronais. Tal fato decorreu da alteração da Lei n.º 12.618 de 2012 que instituiu a previdência complementar para os servidores e a opção pelo benefício especial e pela Lei n.º 14.463 de 2022 que ampliou a janela de migração até dezembro de 2022, de modo que esse movimento de migração ocasionou a queda da contribuição patronal ao RPPS e consequente aumento da contribuição para o regime de previdência complementar no ano de 2023.

Ademais, houve crescimento no valor do auxílio alimentação, passando de R\$ 910,08 para R\$ 1.182,74, e do Auxílio Creche, de R\$ 719,62 para R\$ 935,22, conforme Portaria Conjunta CNJ n.º 01 de 2023 e implementados por meio do Ato n.º 30/2023/GP/TRT 19ª de 09 de fevereiro de 2023 e Ato n.º 31/2023/GP/TRT 19ª de 09 de fevereiro de 2023.

Nota 40 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais contemplam as aposentadorias e reformas, pensões e outros benefícios previdenciários e assistenciais.

Quadro 42 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais					
	Descrição	2023	AV	2022	AH
Aposentadorias e Reformas	Proventos	11.232.760,27		10.532.370,01	
	Aposentadorias Pendentes de Aprovação TCU	14.575.272,14		13.594.500,79	
	Gratificações	433.276,55		349.693,16	
	Férias Vencidas e Proporcionais - Aposentados	15.426,87		29.111,33	
	13º Salário - Pessoal Civil	2.070.283,40		977.133,49	
	Sentenças Judiciais - Aposentados RPPS	261.756,23		101.383,08	
	13º Salário - Pendentes de Aprovação TCU	336.654,69		1.056.588,53	
	Subtotal	28.925.430,15	57,47%	26.640.780,39	8,58%
Pensões	Pensões	5.501.664,20		5.061.294,91	
	13º Salário	434.576,24		414.310,24	
	Subtotal	5.936.240,44	11,79%	5.475.605,15	8,41%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Auxílio Funeral	83.022,05		45.683,39	
	Auxílio Natalidade	8.355,98		9.888,75	
	Outros Benefícios Assistenciais	15.378.603,53		12.599.752,12	
	Subtotal	15.469.981,56	30,74%	12.655.324,26	22,24%
Total de Benefícios Previdenciários e Assistenciais		50.331.652,15		44.771.709,80	12,42%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Este grupo apresentou uma evolução de 12,42% em relação ao exercício de 2022, principalmente por conta do reajuste das remunerações, já explanado na [Nota 39](#), bem como pela majoração do ressarcimento de assistência médica e odontológica, conforme Ato n.º 110/GP/TRT 19ª de 26 de agosto de 2022 e Ato n.º 222/GP/TRT 19ª de 20 de dezembro de 2023.

Nota 41 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo reflete as variações patrimoniais diminutivas relativas ao consumo de materiais, serviços e lançamentos de depreciação e amortização dos bens móveis e imóveis deste Regional.

Quadro 43 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo					
	Descrição	2023	AV	2022	AH
Consumo de Materiais	Consumo de Materiais Estocados	448.829,34		398.058,68	
	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	92.197,92		100.591,73	
	Consumo de Material Farmacológico	17.143,00		16.200,00	
	Material de Consumo Imediato	162.170,90		272.091,16	
	Consumo de Material de Uso Duradouro	130,00		0,00	
	Distribuição de Material Gratuito	0,00		8.537,00	
	Subtotal de Consumo de Materiais	720.471,16	3,23%	795.478,57	-9,43%
Serviços	Diárias	604.151,43		232.782,85	
	Serviços Técnicos Profissionais - PF	952.327,91		670.504,04	
	Serviços de Apoio Adm Tec. Operacional - PF	0,00		0,00	
	Locações e Arrendamentos - PF	229.893,08		179.135,80	
	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	2.614.958,21		5.843.463,32	
	Serviços de Apoio Adm Tec. Operacional	10.298.224,42		8.796.973,00	
	Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	468.915,31		389.180,53	
	Serviços de Transp. Passagem, Locomoção e Hosp.	423.845,40		210.810,85	
	Serviços Administrativos	0,00		1.349,31	
	Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros	2.209.647,22		1.791.741,63	
	Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	14.929,00		14.958,50	
	Serviços Educacionais e Culturais	99.760,00		187.977,00	
	Fornecimento de Alimentação	94.573,50		76.622,80	
	Seguros em Geral	42.229,53		23.982,53	
Subtotal de Serviços	18.053.455,01	80,94%	18.419.482,16	-1,99%	
Depreciação e Amortização	Depreciação de Bens Móveis	3.287.738,35		3.028.846,21	-
	Depreciação de Bens Imóveis	241.761,00		209.861,31	-
	Amortização de Intangível	0,00		44.419,35	-
	Subtotal de Depreciação e Amortização	3.529.499,35	15,82%	3.283.126,87	7,50%
Total de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		22.303.425,52		22.498.087,60	-0,87%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O subgrupo de serviços abrange as contas de VPD relacionadas à contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas por este Tribunal, representando cerca de 80,94% do total do grupo. Evidencia-se que os maiores saldos se apresentam nas contas descritas a seguir:

- Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional: R\$ 10.298.224,42, cerca de 57,04% do total;
- Serviços Técnicos Profissionais – PJ: R\$ 2.614.958,21, representando 14,48%;
- Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros: R\$ 2.209.647,22, cerca de 12,24% do montante de serviços.

Os itens “Consumo de Materiais” e “Depreciação e Amortização” foram abordados nas Notas [21](#) e [24](#).

Nota 42 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O TRT da 19ª Região apresentou no exercício de 2023 as seguintes incorporações de passivos: Precatórios (90,05%), Requisições de Pequeno Valor (9,84%) e pagamentos de Passivos Trabalhistas (0,11%). Esse subgrupo demonstrou uma queda expressiva de 67,98% em relação ao ano anterior.

Quadro 44 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos				
	2023	AV	2022	AH
Incorporação de Passivos	6.575.693,15	96,52%	20.536.294,44	-67,98%
Desincorporação de Ativo	237.216,90	3,48%	548.344,38	-56,74%
Total	6.812.910,05		21.084.638,82	-67,69%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Por fim, em relação às desincorporações de ativos observa-se que também houve um decréscimo significativo de 56,74% em relação ao exercício anterior; 7,83% do total das desincorporações decorreu da devolução de parcela do aporte inicial em 2013 à FUNPRESP, e 92,17% foi relativa a baixa de bens considerados inservíveis ou que por outro motivo necessitaram ser baixados.

Nota 43 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa, permitindo aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como foram utilizados. Os fluxos de caixa podem ser categorizados em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, conforme conceitos abaixo:

- **Atividades Operacionais:** referem-se às transações que refletem o fluxo das operações principais da entidade. Como exemplo temos as receitas tributárias,

pagamentos a fornecedores, salários, transferências financeiras e outras transações que não são de investimento ou financiamento.

- **Atividades de Investimento:** relacionam-se com a aquisição ou venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Como exemplo incluem a compra/venda de equipamentos, imóveis e investimentos em outras entidades.
- **Atividades de Financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Na tabela abaixo são apresentadas a formação da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa dos anos de 2023 e 2022.

Quadro 45 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022	AH
Atividades Operacionais	1.119.854,83	6.883.737,01	-83,73%
Atividades de Investimento	-3.089.185,55	-3.551.082,19	-13,01%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	-1.969.330,72	3.332.654,82	-159,09%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em 2023 foi registrado um decréscimo na ordem de 83,73% na geração líquida de caixa das atividades operacionais, porém apresentando ainda assim um resultado positivo. No tocante às atividades de investimento, justifica-se a geração líquida negativa pelo fato de apenas ter havido desembolsos durante o exercício, não sendo comum alienações de bens ou outros ingressos de investimentos neste TRT19.

Nota-se que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, conforme [Nota 12](#).

Nota 44 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No quadro abaixo é apresentado o fluxo de caixa das atividades operacionais do TRT da 19ª Região:

Quadro 46 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos Operacionais	2023	2022	AH
Ingressos Extraorçamentários	72.059,97	3.729.579,09	-98,07%
Transferências Financeiras Recebidas	279.252.165,14	293.690.718,72	-4,92%
Arrecadação de Outra Unidade	9.483.099,41	8.114.067,64	16,87%
Total de Ingressos Operacionais	288.807.324,52	305.534.365,45	-5,47%
Desembolsos Operacionais	2023	2022	AH
Pessoal e Demais Despesas	-253.427.592,15	-261.279.277,26	-3,01%
Transferências Concedidas	-26.727.624,71	-28.634.698,43	-6,66%
Outros Desembolsos Operacionais	-7.532.252,83	-8.736.652,75	-13,79%
Total de Desembolsos Operacionais	-287.687.469,69	-298.650.628,44	-3,67%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.119.854,83	6.883.737,01	-83,73%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

No que tange à composição dos ingressos de caixa das atividades operacionais, percebe-se que já foram tratados nas notas [13 – Transferências Financeiras Recebidas](#), [14 – Recebimentos Extraorçamentários - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#) e [15 – Arrecadação de Outra Unidade](#).

Ao analisar os ingressos operacionais de forma agrupada, percebe-se que a linha “transferências financeiras recebidas” representa aproximadamente 96,69% do total dos ingressos operacionais, sendo registrada uma queda em 2023 de R\$ 14.438.553,58 neste grupo em relação ao ano de 2022. Conforme relatado na [Nota 13](#), o principal motivo dessa queda refere-se ao menor montante de sub-repasse recebido no ano de 2023 se comparado a 2022.

Sob a ótica dos desembolsos operacionais, a linha “pessoal e demais despesas” representa os desembolsos de maior vulto, com cerca 88,09% do total, seguida de “transferências concedidas” com 9,29%. Vale destacar que o grupo “outros desembolsos operacionais” apresenta valores já tratados nas notas [17 – Transferências Financeiras Concedidas](#) e [18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#).

Nota 45 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas

Este item faz menção às saídas de caixa realizadas sob a ótica das funções Judiciário, Previdência Social e Encargos Especiais. O quadro abaixo demonstra a composição da função Judiciário por elemento de despesa.

Quadro 47 - Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário

Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2023	2022	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	07	Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	1.501.790,53	1.015.309,51	47,91%
	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.343.523,72	151.450.642,10	5,21%
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.298.254,06	3.097.339,52	6,49%
	91	Sentenças Judiciais	1.738,40	41.083,98	-95,77%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.721.845,73	7.769.003,44	-64,97%
	96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	2.492.149,05	2.325.222,40	7,18%
3 - Outras Despesas Correntes	08	Outros Benef. Assist. do Servidor	1.634.591,39	1.284.001,42	27,30%
	14	Diárias - Pessoal Civil	599.211,96	230.926,89	159,48%
	30	Material de Consumo	621.207,87	1.136.672,50	-45,35%
	31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	17.962,20	10.537,00	70,47%
	33	Passagens e Despesas com Locomoção	389.045,40	210.810,85	84,55%
	36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.225.854,59	891.289,51	37,54%
	37	Locação de Mão de Obra	7.925.891,63	8.165.407,93	-2,93%
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.838.784,11	7.166.541,58	-18,53%
	40	Serviços de TI e Comunicação - PJ	2.801.304,76	1.630.282,09	71,83%
	46	Auxílio Alimentação	8.983.166,35	6.923.741,00	29,74%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.692,99	28.541,04	28,56%
	49	Auxílio Transporte	165.010,36	77.799,12	112,10%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	280.342,66	2.079.047,68	-86,52%
	93	Indenizações e Restituições	16.404.475,97	13.463.421,82	21,84%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário			216.282.843,73	208.997.621,38	3,49%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destacam-se em 2023 os dispêndios com vencimentos e vantagens fixas (elemento 11) com cerca de 73,67% do total, seguido de indenizações e restituições (elemento 93), auxílio alimentação (elemento 46) e locação de mão de obra (elemento 37) com 7,58%, 4,15% e 3,66%, respectivamente, já abordados sob viés orçamentário nas Notas [5](#) e [6](#).

O crescimento do grupo de pessoal e demais despesas justifica-se, em termos absolutos, principalmente pela implementação dos reajustes dos salários de servidores e magistrados, aumentos quanto ao pagamento do auxílio alimentação e ressarcimento de assistência médica e odontológica, além de uma evolução em 2023 na casa de 71,83% na execução de serviços de TI e Comunicação PJ em relação ao ano de 2022.

No que tange à função Previdência Social, percebe-se a maior participação do item “aposentadorias, reserva remunerada e reformas”, com 81,20% do total e com evolução de 9,72% em 2023 em relação ao ano de 2022. Abaixo segue quadro explicitando a composição da função Previdência Social.

Quadro 48 - Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social

Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2023	2022	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27.126.201,15	24.723.733,78	9,72%
	03	Pensões	5.949.504,70	5.492.135,62	8,33%
	91	Sentenças Judiciais	14.350,31	48.940,08	-70,68%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	316.659,69	1.583.953,79	-80,01%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social			33.406.715,85	31.848.763,27	4,89%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao tratar da função Encargos Especiais denota-se um decréscimo na casa dos 81,71% em 2023 em comparação com 2022. Tal índice é consequência de uma importante diminuição no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV). Destaca-se também o aumento dos desembolsos na ordem de 75,48% no pagamento de benefícios especiais, conforme apontado no quadro abaixo.

Quadro 49 - Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais

Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais					
Grupo Natureza de Despesa	ND Detalhada	Descrição	2023	2022	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.01.38	Benefício Especial (Lei 12.618/2012) Aprovados TCU	1.548.403,09	882.362,80	75,48%
	3.1.90.91.01	Precatórios - Ativo Civil	1.542.309,85	15.096.233,57	-89,78%
	3.1.90.91.33	Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	647.319,63	4.454.296,24	-85,47%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais			3.738.032,57	20.432.892,61	-81,71%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 46 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais

Esta nota trata dos valores pagos a título de despesas intraorçamentárias, que são movimentações que ocorrem entre diferentes órgãos que fazem parte dos orçamentos fiscal e da seguridade social de uma mesma esfera de governo. O principal destaque é o decréscimo de 7,08% em 2023 da contribuição patronal para o RPPS, na ordem de R\$ 2.005.495,08, principalmente devido à migração de servidores e magistrados para o regime de previdência complementar.

Quadro 50 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais

Transferências Concedidas - Intragovernamentais			
Natureza de Despesa Detalhada	2023	2022	AH
3.1.91.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	216.408,02	180.621,79	19,81%
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS	26.333.676,73	28.339.171,81	-7,08%
3.1.91.13.09 - Seguros de Acidentes do Trabalho	5.051,56	341,44	1379,49%
3.3.91.47.10 - Taxas	0,00	704,00	-100,00%
3.3.91.47.18 - Contrib. Previdenc. - Serviços de Terc.	172.488,40	113.859,39	51,49%
Total de Transferências Concedidas - Intragovern.	26.727.624,71	28.634.698,43	-6,66%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 47 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Pelo fato de em 2023 não ter havido ingressos de investimento neste TRT19, não sendo comum alienações de bens ou outros ingressos que impactem nesse ponto, o fluxo de caixa das atividades de investimento foi negativo e equivalente ao montante dos desembolsos apresentados neste item, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 51 - Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento

Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento			
Desembolsos de Investimento	2023	2022	AH
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.016.062,71	2.971.686,43	1,49%
Outros Desembolsos de Investimentos	73.122,84	579.395,76	-87,38%
Total de Desembolsos de Investimento	3.089.185,55	3.551.082,19	-13,01%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Analisando a execução a nível de natureza de despesa detalhada, destacam-se a aquisição de computadores (ND 4.4.90.52.41), no valor de R\$ 695.949,98, somando 23,07% do total da linha “aquisição de ativo não circulante”, seguido de máquinas e equipamentos energéticos (ND 4.4.90.52.30) em R\$ 534.100,00, batendo 17,71% e aparelhos e utensílios domésticos (ND 4.4.90.52.12) em R\$ 454.697,46, representando 15,08% do total. Estes

itens juntos corresponderam a aproximadamente 55% do total gasto em equipamentos e material permanente deste Regional.

Abaixo segue quadro de desembolsos de investimentos por subelemento de despesa:

Quadro 52 - Desembolsos de Investimento por Subelemento de Despesa

Aquisição de Ativo Não Circulante				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2023	2022
51 - Obras e Instalações	80 - Estudos e Projetos	4.4.90.51.80	27.077,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	08 - Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.	4.4.90.52.08	0,00	840,00
	04 - Aparelhos de Medição e Orientação	4.4.90.52.04	18.660,00	17.400,00
	12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.4.90.52.12	454.697,46	480.038,49
	24 - Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	4.4.90.52.24	24.390,92	0,00
	41 - Equipamentos de TIC - Computadores	4.4.90.52.41	695.949,98	328.615,00
	45 - Equipamentos de TIC - Impressoras	4.4.90.52.45	0,00	2.500,00
	47 - Equipamentos de TIC - Telefonia	4.4.90.52.47	219.727,36	91.751,72
	33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.4.90.52.33	2.975,64	6.976,96
	30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.4.90.52.30	534.100,00	0,00
	32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	4.4.90.52.32	371.000,00	1.407.454,50
	34 - Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	4.4.90.52.34	120.914,82	80.226,00
	35 - Material de TIC (Permanente)	4.4.90.52.35	0,00	122.628,00
	42 - Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42	185.680,00	0,00
	51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis	4.4.90.52.51	359.800,00	0,00
	52 - Veículos de Tração Mecânica	4.4.90.52.52	1.089,53	36.165,18
48 - Veículos Diversos	4.4.90.52.48	0,00	397.090,58	
Total de Aquisição de Ativo Não Circulante			3.016.062,71	2.971.686,43
Outros Desembolsos de Investimentos				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2023	2022
40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	05 - Aquisição de Software Pronto	4.4.90.40.05	73.122,84	579.318,44
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	4.4.90.92.40	0,00	77,32
Total de Outros Desembolsos de Investimentos			73.122,84	579.395,76

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.